

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS/PR - 2022/2025



PRUDENTÓPOLIS - PR
Cidade Amiga da Pessoa Idosa

OPAS



UTFPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Osnei Stadler

Prefeito Municipal de Prudentópolis

Evaldo Hofmann Júnior

Vice Prefeito Municipal de Prudentópolis

Célia Kaczarouski Schon

Secretária Municipal de Assistência Social de Prudentópolis

Silmara Aparecida Andreata Ternopilski

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis

Me. Aruanã Antonio dos Passos

Professor Orientador do Plano

Dr. Maria de Lourdes Bernartt

Professora Orientadora do Plano

Anne Cristine Gomes Da Silva Cavali

Apoio Técnico em Gestão Pública

Boris Kopanski

Articulador do Programa, Técnico da Gestão do SUAS e Coordenador do CRAS Vila da Luz

IDENTIFICAÇÃO

Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Vigência: 2022 a 2025.

Período de elaboração: Novembro de 2021 a Fevereiro de 2022.

Responsável pela elaboração: Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social (GMSUAS) e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

Município

Prudentópolis - Paraná.

Data de Instalação: 12 de Agosto de 1906.

Porte do Município: Pequeno Porte II.

Código do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): 4120606.

Área Territorial: 2.247,141 km²

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Prefeito Municipal: Osnei Stadler.

Vice Prefeito Municipal: Evaldo Hofmann Júnior.

Mandato: início em 01 de Janeiro de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Endereço da Prefeitura: Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº 801, Centro, CEP: 84400-00.

Site: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/>

Telefone: (42) 3446-8000.

E-mail: gabinete@prudentopolis.pr.gov.br.

CNPJ: 77.003.424/0001-34.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestão Básica no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Prudentópolis.

Nome da Gestora Municipal/Secretária: Célia Kaczarouski Schon.

Decreto Municipal nº 002/2021, de 01 de Janeiro de 2021.

Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis nº 1991, de 01 de Janeiro de 2021.

Endereço: Rua Coronel João Pedro Martins, nº 968, Centro, CEP: 84400-000.

Telefone: (42) 3446-2775.

E-mail: smas@prudentopolis.pr.gov.br.

Lei do Sistema Único de Assistência Social do Município de Prudentópolis: 2.210, de 22 de Abril de 2016.

Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Lei de Criação do Conselho: 1770, de 15 de Junho de 2009.

Lei de Criação do Fundo do Idoso: 2151, de 27 de Maio de 2015.

Endereço: Av. São João nº 933, Centro, Edifício João Techy, 2º andar, salas 13 e 14, CEP: 84400-000.

Telefone: (42) 3908-1087.

E-mail: cmdi@prudentopolis.pr.gov.br.

Lei atualizada que dispõe sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nº 2.349, de 14 de Dezembro de 2018.

CNPJ: 28.375.207/0001-60.

Gerido conforme as decisões e atos normativos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela Política Municipal de Assistência Social (incluindo a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), cuja gestora é Secretária Municipal de Assistência Social, Célia Kaczarouski Schon.

Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo (ARCPF) Despacho nº 062/2021/DPPI/ARCPF, de 1º de Junho de 2021, Protocolo Estadual nº 17.698.506-2.

Mesa Diretora do CMDPI:

Presidente do CMDPI: Silmara Aparecida Andreata Ternopilski (Representante da Sociedade Civil).

Vice-Presidente: Igor Alexey Morskei (Representante Governamental).

1ª Secretária: Santina Soares Crikoski Dolney (Representante da Sociedade Civil).

2ª Secretária: Ezequiel Parteka Junior (Representante Governamental).

Resolução CMAS nº 18, de 02 de Setembro de 2021, Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis nº 2158, de 08 de Setembro de 2021.

Nome da Secretária Executiva: Sonia Kolachnek.

Formação: Serviço Social

Regime: Servidora Pública em regime Efetiva.

DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Presidente do CMAS: Aline Goncalves Fernandes (Representante Governamental).

Vice-Presidente: Ilisio Bosak (Representante da Sociedade Civil).

1ª Secretária: Micheli Terezinha Vochikovski Schwab (Representante Governamental).

2ª Secretária: Marizete Caveski Mysko (Representante da Sociedade Civil).

Resolução CMAS nº 18, de 02 de Setembro de 2021, Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis nº 2158, de 08 de Setembro de 2021.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Presidente: Vanderleia Schinemann, representante do Poder Governamental.

Vice-Presidente: Nayara Techí Hlatki, representante da Sociedade Civil.

1ª Secretária: Gisele Lopes, representante do Poder Governamental.

2ª Secretária: Jocimara de Fátima Mengue, representante da Sociedade Civil.

Publicizado por meio da Resolução CMDCA nº 020, de 06 de Julho de 2021.

Conselho Municipal do Direito das Mulheres (CMDM)

Presidente: Priscilla Laroca Bernardino

Demais membros, em recomposição do CMDM e atualização das normativas.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED)

Em reestruturação após o Primeiro Encontro Temático Municipal de Prudentópolis, que versa sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, e tem como tema central o "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência" e subtema "Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência", em 14 de Outubro de 2021.

Conselho Tutelar (CT)

Rua Doutor Ozório Guimarães, nº. 620, Centro, CEP: 84400-000.

telefone: 3908-1093 ou Plantão: 9 9104-6764.

e-mail: conselhotutelarprudentopolis@hotmail.com.

Alexandre Guimarães Dias

Ana Paula Kordiak

José Basílio Salomão - Presidente.

Josimar Neves

Marcia Kuasoski

Publicizado por meio do Decreto Municipal nº 016, de 10 de Janeiro de 2020.

REDE SOCIOASSISTÊNCIA

Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Associação e Comunidade do Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos (ACTA)
Central de Atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais
Centro Público de Convivência "Alvino de Paula Santos" - Centro do Idoso
Centro Público de Convivência na Terra Cortada "Nestor Jeremias da Fonseca"
Conselho Tutelar - CT
Centros de Referência da Assistência Social na Vila da Luz - CRAS VL
Centros de Referência da Assistência Social na Vila Mariana - CRAS VM
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo
Secretaria Executiva dos Conselhos / Sala dos Conselhos
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Adulto e Idosos
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - PROAM
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - SEMEAR

LISTA DE SIGLAS

BPC: Benefício da Prestação Continuada.
CadÚnico: Cadastro Único.
CEAS/PR: Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná
CEDCA/PR: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do Paraná
CEDI/PR: Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná
CF: Constituição Federal.
CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social.
CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CMDM: Conselho Municipal do Direito das Mulheres.
CMDPI: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
CNAS: Conselho Nacional de Assistência Social.
COMPED: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
CRAS VL: Centro de Referência de Assistência Social na Vila da Luz.
CRAS VM: Centro de Referência de Assistência Social na Vila Mariana.
CRAS: Centro de Referência de Assistência Social.
CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
CT: Conselho Tutelar.
FEAS/PR: Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná.
FIA/PR: Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Paraná.
FIPAR/PR: Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná.
FMAS: Fundo Municipal de Assistência Social.
GMSUAS: Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social.
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IDF: Índice Desenvolvimento Familiar.
IDH: Índice de Desenvolvimento Humano.
IDH-M: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.
IFP: Incentivo Família Paranaense.
IGD: Índice de Gestão Descentralizada.
LA: Liberdade Assistida.
LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social.
MC: Ministério da Cidadania.
MDS: Ministério de Desenvolvimento Social.
MSE: Medida Socioeducativa.
NOB - RH/SUAS: Norma Operativa Básica de Recursos Humanos.
NOB/SUAS: Norma Operativa Básica do Sistema Único de Assistência Social.
OSC: Organização da Sociedade Civil.
PAEFI: Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.
PAIF: Serviço de Atenção Integral à Família.
PBF: Programa Bolsa Família.
PIB: Produto Interno Bruto.
PMAS: Plano Municipal de Assistência Social.
PNAS: Política Nacional de Assistência Social.
PSB: Proteção Social Básica.
PSC: Prestação de Serviço da comunidade.
PSE: Proteção Social Especial.
RMA: Registro Mensal de Atendimentos.
SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
SEJUF/PR: Secretaria de Estado de Justiça, Família e Trabalho do Paraná.
SIFV: Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo.
SISC: Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
SISTAG: Sistema de Transferências e Apoio à Gestão.
SMAS: Secretaria Municipal de Assistência Social.
SUAS: Sistema Único de Assistência Social.

Sumário

IDENTIFICAÇÃO.	2
DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.	3
REDE SOCIOASSISTÊNCIA.	4
LISTA DE SIGLAS.	5
I. APRESENTAÇÃO.	7
II. PRINCÍPIOS E PRESSUPOSTOS LEGAIS.	7
III. MARCO SITUACIONAL.	8
IV. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO.	8
V. FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA.	9
VI. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.	10
VII. HISTÓRICO DEMOGRÁFICO.	11
VIII. GRAU DE URBANIZAÇÃO.	12
IX. PIRÂMIDE ETÁRIA.	12
X. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM).	13
XI. ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM).	14
XII. PERFIL DA POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.	14
XIII. EVOLUÇÃO POPULACIONAL DE ACORDO COM AS FAIXAS ETÁRIAS.	15
XIV. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DE IDOSOS DE ACORDO COM A DIVISÃO TERRITORIAL.	15
XV. GÊNERO.	16
XVI. COR E RAÇA.	17
XVII. ALFABETIZAÇÃO.	17
XVIII. GRAU DE INSTRUÇÃO.	18
XIX. RESPONSABILIDADE DOMICILIAR.	19
XX. DEFICIÊNCIA.	19
XXI. ÍNDICES DE VIOLÂNCIAS DE DIREITOS.	20
XXII. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS, FAIXA ETÁRIA E POR RESIDÊNCIA.	20
XXIII. MORBIDADE HOSPITALAR POR GRUPOS DE CAUSAS E FAIXA ETÁRIA.	21
XXIV. REDE FÍSICA DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA, PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS.	21
XXV. GARANTIA DOS DIREITOS.	22
XXVI. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.	24
XXVII. EIXOS ESTRATÉGICOS.	25
XXVIII. QUADROS DESCRITIVO DAS AÇÕES.	26
XXIX. SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO DIAGNÓSTICO DE GESTÃO MUNICIPAL.	41
XXX. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.	43
XXXI. RESULTADOS ESPERADOS.	46
XXXII. CONSIDERAÇÕES FINAIS.	46
XXXIII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.	47

I. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é o resultado do trabalho em conjunto entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

Além de partir das deliberações da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, levou em conta a construção participativa de alcançar uma perspectiva intersetorial, mas também sempre mantendo vivo o diálogo com a sociedade e o protagonismo dos usuários dos serviços. Assim como, o Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, em conjunto com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

As ações elencadas neste plano foram organizadas por eixos em direitos e temas prioritários, sendo eles: de promoção e assistência social, saúde, educação, trabalho e previdência social, habitação e urbanismo, justiça e segurança pública, cultura, esporte e lazer. Com o intuito de oferecer uma estrutura adequada de participação e promoção integral a pessoa idosa, e fortalecer a participação e o controle democrático desta parcela da sociedade.

Em complemento, vale ressaltar que o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa busca traduzir a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o segundo semestre de 2021 e os anos seguintes, 2022 à 2025, e desta maneira compromete todos os órgãos e entidades governamentais que fazem parte ou não do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Prudentópolis, com o propósito de reunir esforços para realizar cada uma das ações propostas, fazendo com que nosso município se torne um lugar agradável e favorável à população idosa em qualquer que seja a sua situação socioeconômica. Cabe ao Conselho cabe acompanhar a efetivação do presente Plano e ao Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

II. PRINCÍPIOS E PRESSUPOSTOS LEGAIS

O primeiro marco de conquistas relacionadas aos direitos das pessoas idosas ocorreu em 10 de dezembro de 1948, quando a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou e proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nesse documento, afirma-se que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos, sem haver distinção de raça, sexo, cor, língua, religião, política, riqueza ou qualquer outra natureza, e prescreve, no artigo 25, os chamados direitos dos idosos: “toda pessoa têm direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança, e em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstância fora de seu controle”.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, lei fundamental e suprema do Estado, declara todos os direitos e deveres dos cidadãos, independentemente da idade. Vale ressaltar que o legislador constituinte inovou ao estabelecer direitos à pessoa idosa, até então não previstos em outro texto constitucional.

Alguns artigos da Carta Magna, referentes à idade merecem destaque:

Artigo 3º, inciso IV – Dispõe que o objetivo fundamental do Estado é “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Artigo 7º, inciso XXX – Proíbe “diferença de salários, de exercício de função e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil”.

Artigo 14, parágrafo 1º, inciso II, alínea “b” - Faculta o direito de votar aos maiores de 70 anos.

Artigo 201 – Salieta que a Previdência Social atenderá, entre outros eventos, a cobertura de doenças, invalidez, morte e idade avançada (inciso I). Estabelece ainda, o tempo de contribuição para homens, mulheres e trabalhadores rurais (parágrafo 7º).

Artigo 203 – Afirma que “a Assistência Social será prestada a quem dela precisar, independentemente de contribuição à seguridade social”, e relaciona, entre seus objetivos, “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice” (inciso I). Assegura, também, “um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”.

Artigo 229 – Determina que “os pais têm o dever de assistir, criar e educar seus filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade”.

Artigo 230 – Dispõe que “a família, a sociedade e o Estado, têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes direito à vida”. Estabelece que “os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares” (parágrafo 1º) e garante a gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos (parágrafo 2º).

Após a promulgação da Constituição de 1988, outras leis surgiram amparando a pessoa idosa, entre elas citam-se: o Código de Defesa do Consumidor (1990), o Estatuto do Ministério Público da União (1993), a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas (1993), a Política Nacional do Idoso (1994), o Estatuto do Idoso (2003) e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006). No âmbito do Estado do Paraná, foi aprovada a Política Estadual do Idoso (1997).

III. MARCO SITUACIONAL

Pesquisar dados acerca da população idosa do município de Prudentópolis é a etapa fundamental para que as diretrizes e as metas da política pública sejam articuladas às ações previstas, a fim de atender às necessidades contemporâneas e urgentes da sociedade, especificamente na população idosa.

Na elaboração do planejamento, é indispensável construir um panorama da realidade que permita conhecer, em termos descritivos e em linhas gerais, o que está acontecendo em um determinado território.

Para subsidiar a construção do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis – Estado do Paraná, descreveu-se suas particularidades, analisando-a sob critérios como: evolução populacional durante as três últimas décadas (1991, 2000 e 2010), quantidade de idosos de acordo com os gêneros, cor ou raça e grau de instrução, bem como identificar qual a região em que se encontra o maior número de idosos do município, de acordo com as divisões territoriais existentes.

Para tanto, o marco situacional pretende traçar este perfil, a partir de dados disponíveis nas fontes de informações oficiais: Censos 1991, 2000 e 2010, elaborados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e dados gerais da população de Prudentópolis, a partir de informações obtidas através do Caderno Estatístico do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

IV. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

O município de Guarapuava era, na segunda metade do século XIX, o maior do Estado. Estendia-se o território desde o Rio dos Patos, na divisa com o Município de Ibituva, até o Iguaçú e o Rio Paraná nas fronteiras da Argentina e Paraguai. A área compreendida entre o Rio dos Patos e a Serra da Esperança era, até a abertura da estrada da linha telegráfica, praticamente desabitada. Em 1882, quando o projeto da construção da estrada oferecia perspectivas de valorização das terras, começou a afluir gente para aquela extensa região de florestas virgens, denominada então São João – nome de um rio que passa próximo à serra e corre para o Ivaí. Consta que as margens desse último foram habitadas por tribos indígenas, pertencentes aos “Coroados”, hoje desaparecidos.

A seis quilômetros do Rio dos Patos, Firmo Mendes de Queiroz, descendente de bandeirantes paulistas, construiu uma casa e tentou estabelecer grandes culturas. Por ali deveria passar a estrada da linha telegráfica.

Em 1884, o pároco de Guarapuava convenceu Firmo Mendes de Queiroz a construir uma capela consagrada a São João Batista. Nesse mesmo ano, Firmo Mendes de Queiroz doou suas terras para que se construísse a povoação, à qual deu o nome de São João de Capanema, em homenagem ao Barão de Capanema, de quem era grande amigo.

Dentro de pouco tempo a povoação foi se transformando com a chegada de famílias de diversas procedências, constituindo-se a “Vilinha”, como passou a ser conhecida naquela zona.

Em fins de 1894 o Governo Federal resolveu colonizar a região de São João de Capanema, cujas terras o governo do Estado cedeu para esse fim. O diretor da colônia, Cândido Ferreira de Abreu, em homenagem ao então presidente da República, Prudente de Moraes, resolveu denominar Prudentópolis a colônia recém-fundada, nome que fez desaparecer o de São João de Capanema.

A “Vilinha” então, como sede de colônia tomou impulso. Em 1895 apresentava aspecto de povoação próspera, com ruas bem traçadas, movimentadas pela contínua chegada de famílias polonesas e ucranianas, destinadas às linhas abertas ao norte e a oeste da sede. Em 1896 foi criada, pela Lei n.º 221, de 15 de dezembro, uma cadeira de instrução primária. Já em 1897, pela Lei n.º 251, de 14 de dezembro, criou-se a segunda cadeira.

O Decreto n.º 225, de 15 de setembro de 1903, criou uma Agência Fiscal em Prudentópolis, compreendendo todo o distrito policial desse nome. Seu contínuo desenvolvimento reclamava, então, uma organização político-administrativa mais de acordo com suas necessidades. A administração da colônia havia nessa época, dado por terminada sua gestão com a localização de 120 famílias de imigrantes, que se dedicavam à agricultura e prosperavam rapidamente.

Gentílico: Prudentopolitano.

V. FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de São João de Capanema, pela lei municipal de 21/12/1892. Elevado à categoria de vila com a denominação de Prudentópolis, pela lei estadual nº 615, de 05/03/1906, desmembrado de Guarapuava. Sede no atual distrito de Prudentópolis (ex – São João de Capanema). Constituído do distrito sede. Instalada em 12/08/1906.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila é constituída do distrito sede. Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 01/09/1920. Elevado à condição de cidade com a denominação de Prudentópolis, pela lei estadual nº 2614, de 14/03/1929.

Em divisões territoriais datadas de 31/07/1936 e 31/07/1937, o município aparece constituído de 2 distritos: Prudentópolis e Patos Velhos. Pelo decreto-lei estadual n.º 7573, de 20/10/1938, Prudentópolis adquiriu do município de Guarapuava o distrito de Herval. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Prudentópolis, Herval e Patos Velhos. Pelo decreto – lei estadual nº 199, de 30/12/1943, o distrito de Herval tomou a denominação de Jaciaba. Em divisão territorial datada de 01/07/1960, o município é constituído de 3 distritos: Prudentópolis, Jaciaba (ex – Herval) e Patos Velhos. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal São João de Capanema para Prudentópolis, alterado pela Lei Estadual nº 615, de 05/03/1906. (Fonte: IBGE).

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



POPULAÇÃO ESTIMADA
 IBGE 2017

52.125

RURAL ⓘ



URBANA ⓘ



PORTE

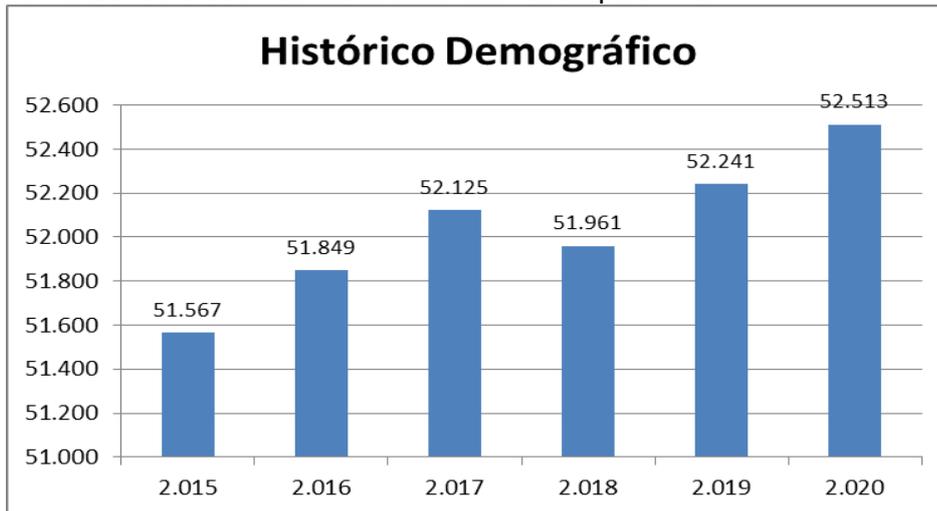


Pequeno Porte II

Fonte: Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

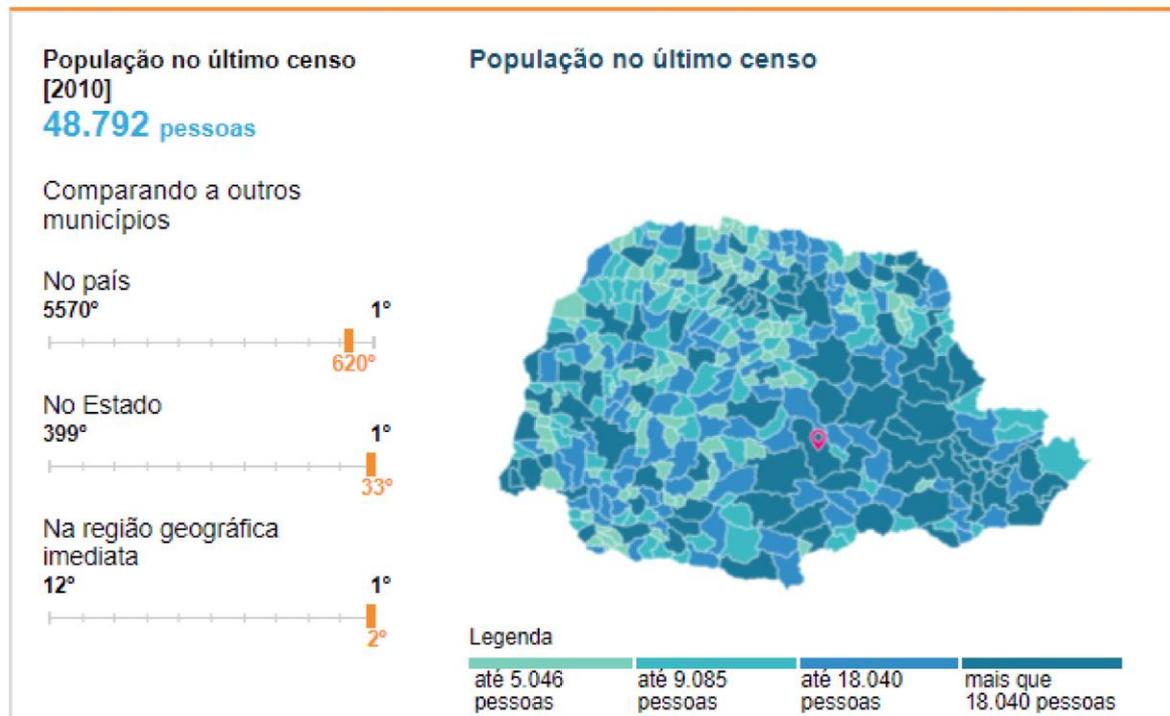
VII.HISTÓRICO DEMOGRÁFICO

Apresenta a evolução do número de habitantes de uma localidade, considerando os dados do último Censo e estimativas anuais realizadas pelo IBGE.



Fonte: Informações Municipais para Planejamento Institucional, MPPR, 2021.

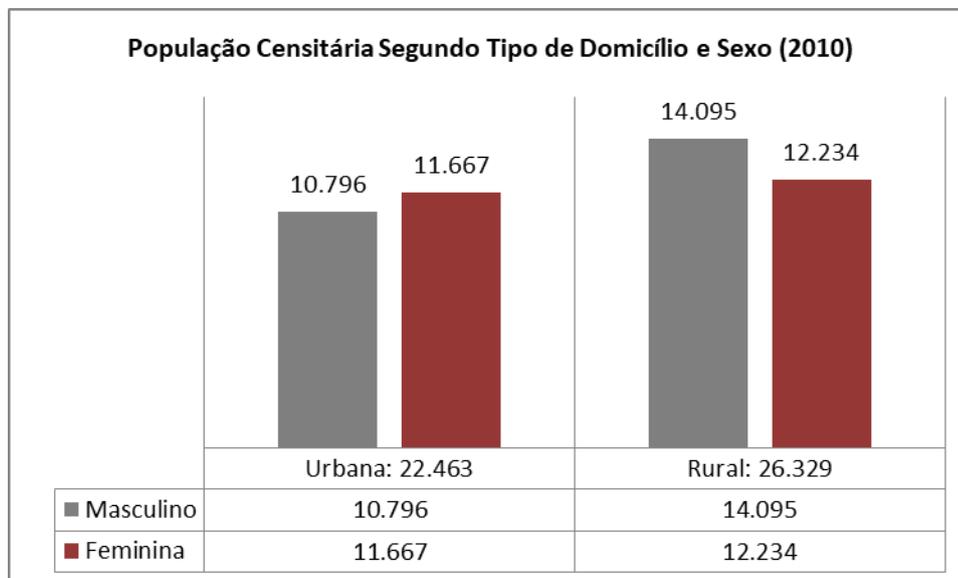
População



VIII. GRAU DE URBANIZAÇÃO

Indica a proporção da população total que reside em áreas urbanas, segundo a divisão político-administrativa estabelecida pelas administrações municipais.

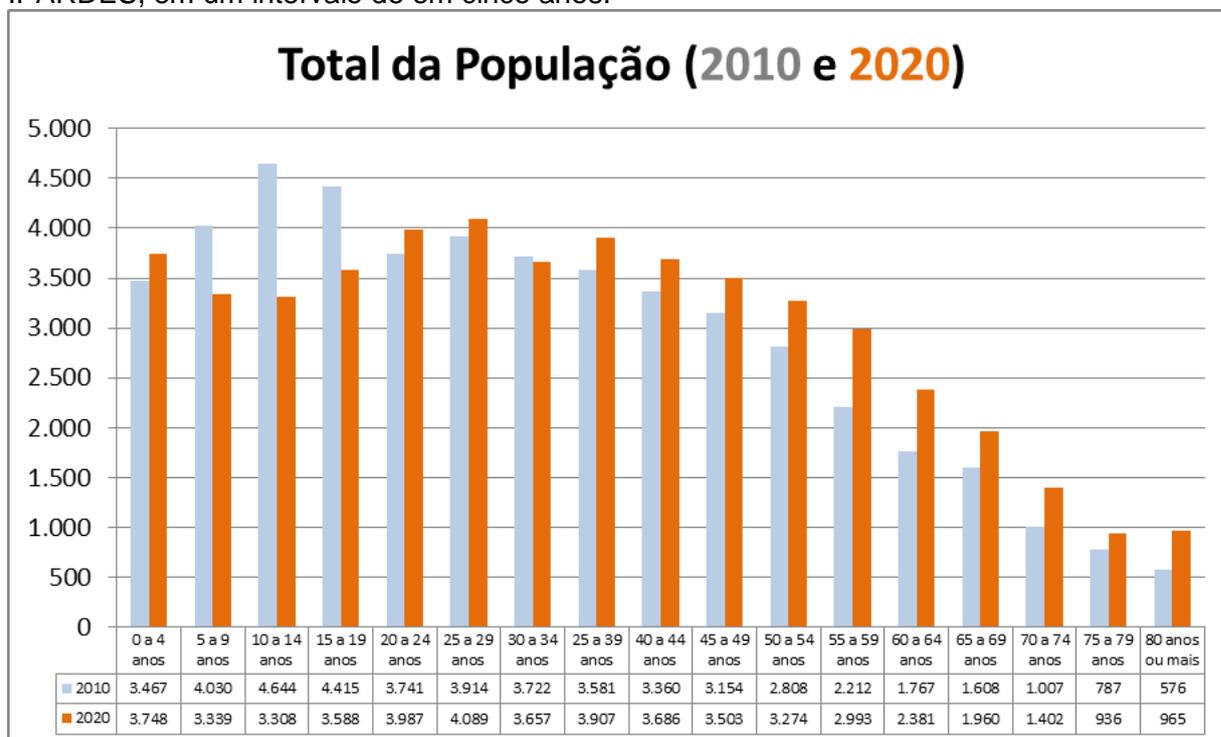
Fonte: IBGE via IPARDES (BDE).



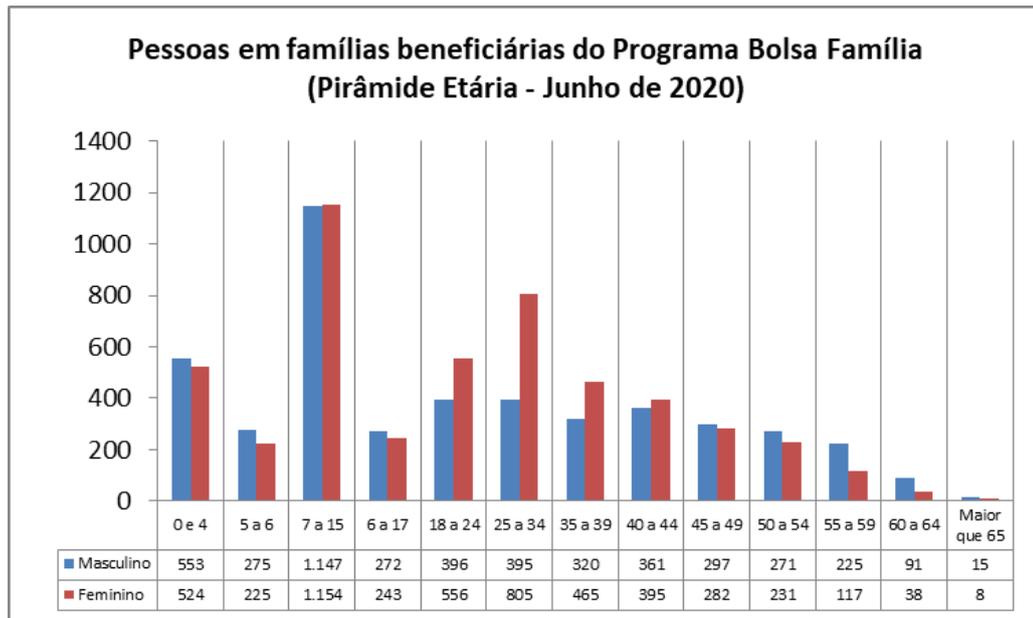
Fonte: IBGE via IPARDES (BDE), 2010.

IX. PIRÂMIDE ETÁRIA

Gráfico organizado para classificar a população do município conforme as faixas de idade, dividindo-as por sexo. Os dados de 2010 se referem ao Censo do IBGE, enquanto os demais períodos foram obtidos através da projeção populacional confeccionada pelo IPARDES, em um intervalo de em cinco anos.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.



Fonte: MC, VIS Data - Painel de Monitoramento Social, 2022.

X. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM)

O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros.

ÍNDICES MUNICIPAIS

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
(IPEA / PNUD / FJM / 2010)



0,676

Posição no Estado: 312º

Índice Iparades de Desempenho Municipal
(IPARDES/2017)



0,6863

Posição no Estado: 225º

Índice de Gini
(IBGE via IPARDES/2010)



0,47

Posição no Estado: 197º

Fonte: Informações Municipais para Planejamento Institucional, MPPR, 2021.

Conforme, também, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e social (IPARDES), em 2010:

Desenvolvimento Humano e Renda	Fonte	Data	Município	Estado
Índice De Desenvolvimento Humano (Idh-M)	PNUD/IPEA/FJP	2010	0,676	0,749
Índice De Gini Da Renda Domiciliar <i>Per Capita</i>	IBGE	2010	0,4777	0,5416

Fonte: IBGE via IPARDES (BDE), 2010.

Em 2019, o salário médio mensal era de dois (02) salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 16.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 228 de 399 e 242 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2034 de

5570 e 1980 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 37.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 84 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 3058 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2021).

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 10.15 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1.9 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 193 de 399 e 153 de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3045 de 5570 e 1604 de 5570, respectivamente. (IBGE, 2021).

Apresenta 41.3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 73.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 22.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 138 de 399, 298 de 399 e 242 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2604 de 5570, 2881 de 5570 e 1681 de 5570, respectivamente. (IBGE, 2021).

XI. ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM)

O Índice IparDES de Desempenho Municipal (IPDM) procura avaliar a situação dos municípios paranaenses, considerando, com igual ponderação, as três principais áreas de desenvolvimento econômico e social, a saber: a) emprego, renda e produção agropecuária; b) educação; e c) saúde.

Na construção do índice da dimensão Saúde são usadas as variáveis: número de consultas pré-natais; óbitos infantis por causas evitáveis, e óbitos por causas mal definidas. Na educação, as seguintes variáveis: taxa de matrícula na educação infantil; taxa de abandono escolar (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); taxa de distorção idade-série (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); percentual de docentes com ensino superior (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); resultado do IDEB (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano e 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano). E na dimensão Emprego, Renda e Produção Agropecuária as variáveis relacionadas ao salário médio, ao emprego formal e à renda da agropecuária.

XII. PERFIL DA POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Para a elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis, torna-se fundamental analisar dados estatísticos do público que possui sessenta anos ou mais, a fim de contribuir nas ações que supram diretamente as necessidades desta parcela da população. A seguir, observa-se o comparativo da quantidade de habitantes idosos na esfera municipal, estadual e nacional:

Local/Ano	1991	2000	2010	2020	2030	2040
Brasil	10.675.841	14.538.987	20.588.890	<i>Dados não localizados</i>		
Paraná	574.494	808.791	1.172.154	1.227.108	1.839.589	2.452.674
Prudentópolis	3.368	4.233	5.263	5.782	6.907	8.566

Quadro 01: **Evolução da população idosa: comparativo municipal, estadual e nacional (% sob o total de habitantes).** Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Censos 1991, 2000, 2010, 2020, 2030 e 2040.

A população potencialmente ativa (15 a 64 anos) mantém seu crescimento até 2030, quando então começa a sofrer pequena redução; cabe destacar, porém, que a sua participação relativa na população total se encontra em queda desde 2016, quando este grupo etário representava 70% da população estadual. Esta redução traz desafios para governo e sociedade, uma vez que indica que a parcela da população que potencialmente se responsabiliza pelo sustento daqueles em inatividade (crianças e idosos) tende a ser menor ao longo do tempo. O gráfico 5 permite visualizar a evolução do indicador de razão de dependência, que informa o número de dependentes para cada grupo de 100 pessoas potencialmente ativas, razão que atingiu seu limite inferior em 2016 (43 pessoas dependentes por 100 ativas); em 2040, a razão será de 57 por 100.

XIII. EVOLUÇÃO POPULACIONAL DE ACORDO COM AS FAIXAS ETÁRIAS

Para a composição desta etapa de descrição dos dados estatísticos, torna-se primordial observar a evolução da população do município, estado e país, conforme consta nas pirâmides etárias abaixo:

Conforme informações do Censo 2010, elaborado pelo instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa do município de Prudentópolis corresponde a 5.782 habitantes, enquanto que a população de idosos do Paraná é de 11.709.557 pessoas e do Brasil equivale a 20.589.669. Destarte, o município abriga 0,05% dos idosos residentes no Paraná e 0,03% dos idosos residentes no Brasil.

Partindo do entendimento de que o público idoso corresponde a 11,85% do total de habitantes do município, torna-se importante comparar a evolução de cada faixa etária, com base nos três últimos Censos do IBGE, conforme abaixo:

Faixa Etária	% participação no total da população residente				
	1991	2000	2010	2020	Evolução média (1991-2020)
00 a 12 anos	30,14	25,43	20,69	16,65	- 43,33%
12 a 18 anos	16,39	15,15	13,18	11,28	- 31,25
15 a 29 anos	18,79	27,13	24,75	22,71	21,05%
29 a 59 anos	29,86	33,82	38,6	49,06	66,66%
60 anos ou mais	7,4	9,13	11,77	28,63	262,5%

Quadro 02: **Evolução da população nas últimas quatro décadas, de acordo com as faixas etárias.** Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

Constata-se que a população de idosos é o terceiro grupo com maior percentual de aumento nas últimas três décadas, ou seja, 9,43%. No mesmo período (1991-2010), a população de crianças (00 a 12 anos) diminuiu 43,33%, adolescentes (12 a 18 anos) diminuiu 31,25%, jovens (15 a 29 anos) aumentou 21,05% e adultos (29 a 59 anos) aumentou 66,66%. Partindo dos dados gerais da população idosa do município de Prudentópolis, torna-se essencial identificar as características desta, conforme os próximos itens.

XIV. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DE IDOSOS DE ACORDO COM A DIVISÃO TERRITORIAL

Para subsidiar o Plano Municipal da Pessoa Idosa e contribuir para a elaboração de políticas públicas no município, é indispensável entender a dinâmica populacional idosa do município como um todo, considerando as divisões territoriais existentes. Desta forma, utiliza-se a divisão aprovada pela Lei Estadual nº 615 de 05 de março de 1906, a qual

parametriza a divisão territorial do município de Prudentópolis em três distritos judiciários, sendo eles: Prudentópolis (cidade), Jaciaba e Patos Velhos. Seguindo esta divisão, observando os seguintes dados:

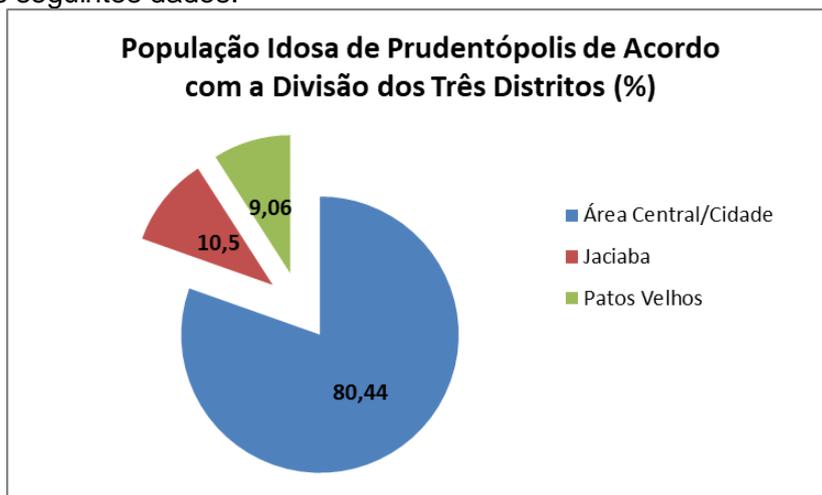


Gráfico 01: **População idosa de Prudentópolis de acordo com a divisão dos três distritos.** Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Censos 1991, 2000 e 2010.

Observa-se que a região denominada “Prudentópolis (cidade)” concentrava, em 2010, o maior número de habitantes do município. Eram 4.651 residentes, o que correspondia a 80,44% em relação à população total de idosos do município. No sentido inverso, a região com menor valor absoluto era a região de Patos Velhos com 524 residentes em 2010, correspondendo a 9,06% da população de idosos e Jaciaba com 607 idosos, que correspondem a 10,50%.

XV. GÊNERO

Verifica-se que a população idosa municipal apresentou crescimento médio de 9,43%, no período 1991-2010, e que essa parcela da população aumentou de 3.368 em 1991, a 4.233 em 2000 e para 5.782 em 2010. Além desta informação, é importante subdividir este grupo de acordo com os outros critérios, sendo um deles o gênero, obtendo os seguintes dados:

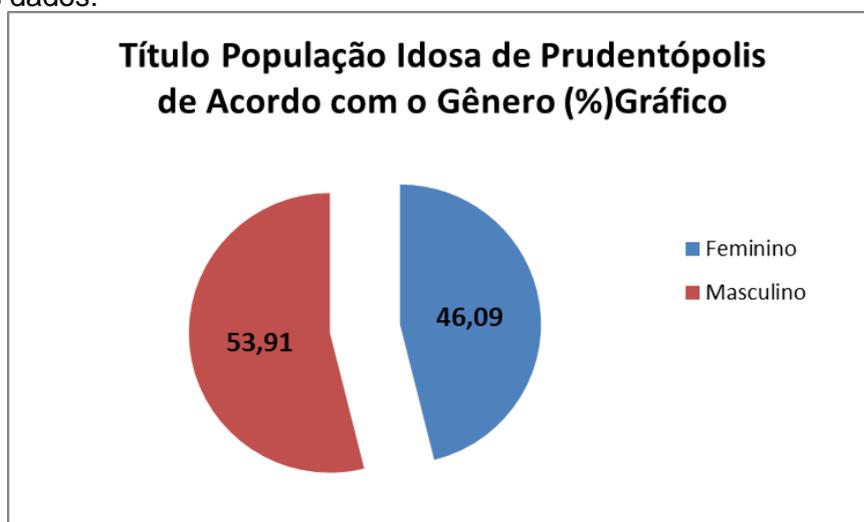


Gráfico 02: **População idosa de Prudentópolis de acordo com o gênero.** Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

Constata-se que, de acordo com este critério, o público com maior representatividade é o feminino, responsável por 3.117 do total de idosos, ou seja, 53,91%. Por sua vez, o público masculino conta com 2.665 idosos, ou seja, 46,09%.

XVI. COR E RAÇA

Para avaliar este quadrante, dividimos os gráficos de acordo com as três regiões municipais, conforme abaixo:

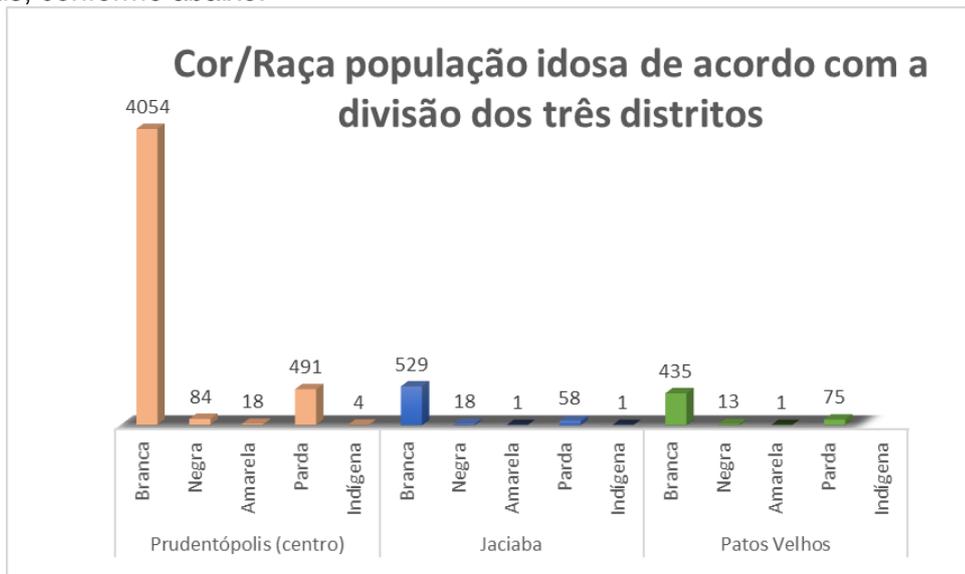


Gráfico 03: **Cor/Raça da população idosa de acordo com a divisão dos três distritos.** Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

Em Prudentópolis, a predominância da cor/raça da população idosa é branca, na qual 5.018 declarou-se desta cor/raça, enquanto que 115 declarou-se de cor/raça preta, 20 de cor/raça amarela, 624 indivíduos se declararam de cor/raça parda e 05 de cor/raça indígena. Portanto, a maior quantidade de idosos de cor/raça branca está localizada na região de Prudentópolis (cidade), com 4.054 e a menor é a cor/raça indígena, na qual a incidência é nula na região de Patos Velhos. A região com maior percentual de população negra também é a região de Prudentópolis (cidade) e a menor é Patos Velhos. Em relação à população de cor/raça amarela, chama a atenção as regiões de Jaciaba e Patos Velhos, com apenas um habitante em cada uma delas. Quanto a população indígena, a região com maior quantidade é Prudentópolis (cidade) e na região de Patos Velhos a incidência é nula.

XVII. ALFABETIZAÇÃO

Segundo os dados do Censo 2010, elaborado pelo IBGE, a respeito da alfabetização do público com sessenta anos ou mais residentes no município de Prudentópolis, encontra-se os seguintes dados:

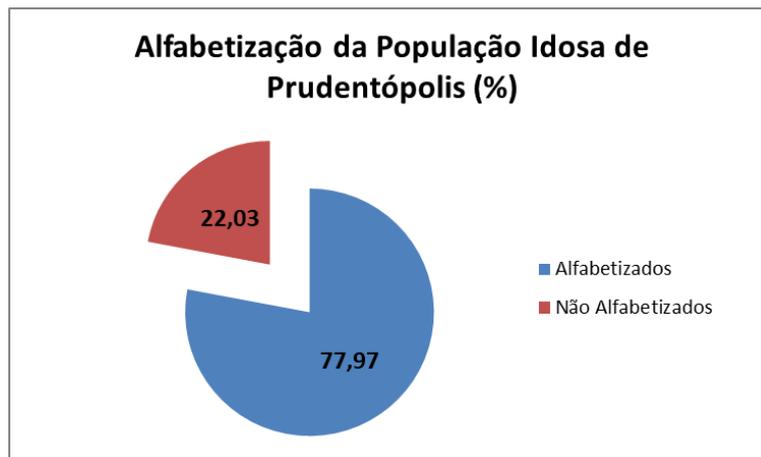


Gráfico 04: **Alfabetização dos idosos de Prudentópolis (%)**. Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Censos 1991, 2000 e 2010.

Percebe-se que a maioria dos idosos residentes em Prudentópolis são alfabetizados, sendo 4.508 pessoas, ou seja, 77,97% em relação ao total do município.

A parcela de não alfabetizados deste público é de 22,03%, o que corresponde a 1.274 pessoas. Aprofundando este critério, busca-se avaliar a quantidade de alfabetizados mediante a divisão territorial constituída em lei, sendo observados os seguintes dados:

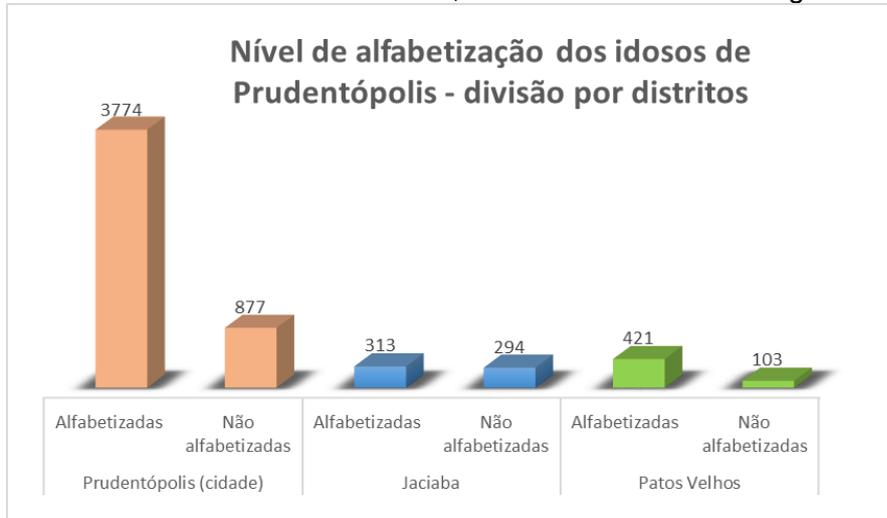


Gráfico 05: **Nível de alfabetização dos idosos de Prudentópolis - divisão por distritos**. Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Censos 1991, 2000 e 2010.

Partindo do total de 5,782 idosos que residem no município de Prudentópolis, verifica-se que no distrito de Prudentópolis (cidade) dos 4.651 idosos residentes, 81,14% são alfabetizados, enquanto que 18,86% declarou não ser alfabetizado. O distrito de Jaciaba conta com 607 idosos, dos quais 51,57% são alfabetizados e 48,43 não alfabetizados. No distrito de Patos Velhos, por sua vez, 80,34% dos idosos declararam possuir alfabetização e 19,66 declararam não possuir alfabetização. Em linhas gerais, constata-se que a maioria de idosos residentes em Prudentópolis são alfabetizados.

XVIII. GRAU DE INSTRUÇÃO

Partindo do critério de grau de instrução da população idosa municipal, obteve-se os seguintes dados:

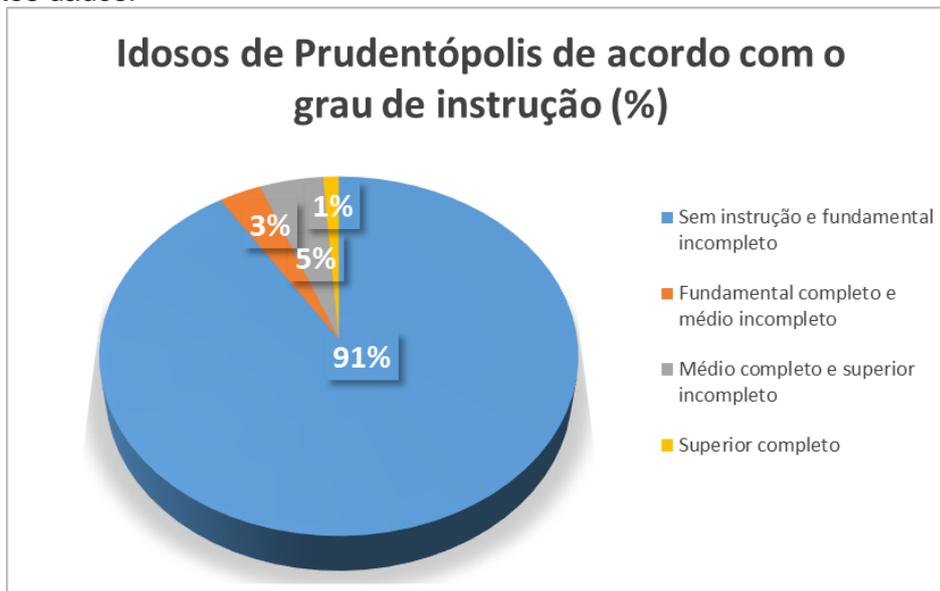


Gráfico 06: **Idosos de Prudentópolis de acordo com o grau de instrução (%)**. Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

A maioria dos idosos de Prudentópolis declararam não possuir nenhuma instrução e ensino fundamental incompleto, totalizando 91%, enquanto que 05% declararam possuir ensino médio completo e superior incompleto, 03% declararam possuir fundamental completo e médio incompleto e 01% declararam possuir superior completo. Partindo destas informações, pode-se concluir que a maioria dos idosos do município possuem até o ensino fundamental incompleto.

XIX. RESPONSABILIDADE DOMICILIAR

Durante o levantamento de dados acerca do público idoso de Prudentópolis, identifica-se a necessidade de saber a quantidade de idosos que residem sozinhos, assim como avaliar a relação destes com o responsável pelos domicílios. Neste sentido, constatou-se do total de idosos do município, 848 afirmou ser responsável pelo domicílio onde vive, ou seja, 14,67% em relação ao total deste público. Considerando a relação do idoso com o responsável pelo domicílio, foram obtidos os seguintes dados:

GRAU DE PARENTESCO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Pessoa responsável	3.396	58,73
Cônjuge ou companheiro(a)	1.282	22,17
Filho(a)	25	0,43
Genro ou nora	02	0,03
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	562	9,72
Sogro(a)	122	2,11
Irmão ou irmã	165	2,85
Avô ou avó	13	0,22
Outro parente	71	1,23
Agregado(a)	06	0,10
Convivente	17	0,29
Empregado(a) doméstico(a)	02	0,03
Individual em domicílio coletivo	119	2,06
Total	5.782	11,85

Quadro 03: **Grau de parentesco do idoso com o responsável familiar**. Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Censos 1991, 2000 e 2010.

A partir destes dados, pode-se identificar que 58,73% dos idosos de Prudentópolis é responsável por seus domicílios, e destes 44,53% declararam que não compartilham a responsabilidade do domicílio, 22,17% afirmaram que seu(sua) cônjuge/companheiro(a) é o responsável por sua residência, seguido de 9,72%, que afirmam que o responsável pelo domicílio é pai, mãe, padrasto ou madrasta e 2,85% afirmaram que o responsável domiciliar é seu irmão ou irmã.

XX. DEFICIÊNCIA

Para complementar as informações estatísticas acerca do perfil dos idosos do município de Prudentópolis, identificou-se a necessidade em analisar os dados acerca da quantidade de idosos que informaram possui algum tipo de deficiência, bem como quais os tipos informados. Neste sentido, destacam-se os dados abaixo:

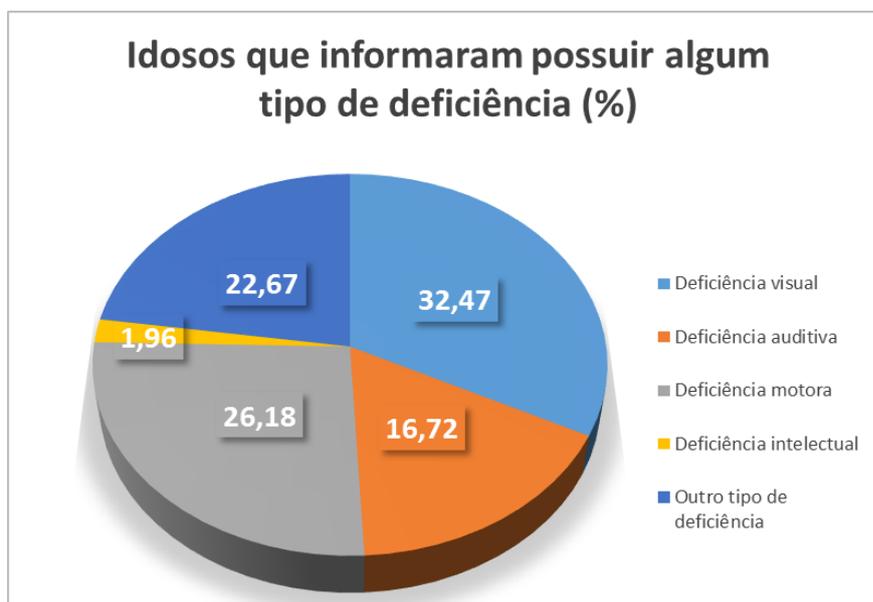


Gráfico 07: **Idosos com deficiência (%)**. Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

A maioria dos idosos de Prudentópolis, informou possuir deficiência visual, sendo 2.763 destes, ou seja, 32,47% do total residente no município. O segundo tipo de deficiência com maior incidência no público idoso é a deficiência motora, a qual atinge 2.228 idosos, totalizando 26,18%. Seguindo, constata-se que a deficiência auditiva atinge 1.423 idosos, o que corresponde a 16,72% e 167 idosos possuem deficiência intelectual, ou seja, 1,96%. Em complementação, 1.929 idosos informaram não possuir nenhum dos tipos de deficiência anteriores, totalizando 22,67%.

Neste quadrante, torna-se importante destacar que o mesmo idoso pode ter informado mais de um tipo de deficiência no momento da realização da pesquisa.

XXI. INDICES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS

Violação de Direitos/Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	14	29	16	15	29
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	8	18	20	28	25
TOTAL GERAL	22	47	36	43	54

Fonte: Registro Mensal de Atendimento do CREAS (RMA_CREAS) - Sistema de Registro Mensal de Atendimento

XXII. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS, FAIXA ETÁRIA E POR RESIDÊNCIA

INTERNAÇÕES POR CAPÍTULO CID-10	60 a 69	70 a 79	80 +
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	2	1
Capítulo II Neoplasias [tumores]	28	20	9
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	0	0	1
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	7	6
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	5	4	3
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	3	4	4
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	1	34	41
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	27	12	15
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	9	2	4

Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	1	0
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	1	0
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	0	1	4
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	0	0	0
Capítulo XVII Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas	0	0	0
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	1	6	3
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	5	0	0
Total	83	94	91

Fonte: Sistema Único de Saúde (DATASUS) SISAP-Idoso

XXIII. MORBIDADE HOSPITALAR POR GRUPOS DE CAUSAS E FAIXA ETÁRIA

INTERNAÇÕES POR CAPÍTULO CID-10	60 a 69	70 a 79	80 +
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	40	49	21
Capítulo II Neoplasias [tumores]	47	48	7
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	5	7	8
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	45	50	34
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	28	6	2
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	21	37	34
Capítulo VII Doenças do olho e anexos	3	2	0
Capítulo VIII Doenças do ouvido e da apófise mastoide	1	1	0
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	130	152	70
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	148	145	58
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	68	57	26
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	13	3
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	12	14	3
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	47	41	7
Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério	0	1	0
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	1	0	0
Capítulo XVII Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas	2	3	0
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	19	16	8
Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	54	49	28
Capítulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	5	0	0
Total	694	691	309

Fonte: Sistema Único de Saúde (DATASUS) SISAP-Idoso

XXIV. REDE FÍSICA DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA, PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS

TIPO GESTÃO				
Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Dupla
Posto de Saúde	13	10	0	3
Centro de Saúde/Unidade Básica	10	9	0	1
Consultório Isolado	3	3	0	0
Clinica/Centro De Especialidade	2	0	1	1

Unidade de Apoio Diagnose e Terapia	5	10	0	4
Hospital Geral	2	0	0	2
Secretaria de Saude	1	1	0	0
Centro de Atencao Psicossocial	2	2	0	0
TOTAL	38	26	1	11

Fonte: Sistema Único de Saúde (DATASUS) SISAP-Idoso

XXV. GARANTIA DOS DIREITOS

Estratégia Saúde da Família

Diagnóstico: A atenção básica é o primeiro nível de atenção e principal porta de entrada ao sistema para atender às necessidades de saúde, integrando e coordenando o cuidado. A pessoa idosa sempre estará vinculada à atenção primária independentemente de ser assistida em outro ponto de atenção, sendo as unidades de Estratégias Saúde da Família (ESF) responsável pelo acompanhamento do caso.

Farmácia Básica

Diagnóstico: A Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional. Os serviços farmacêuticos da farmácia Municipal têm a finalidade de propiciar o acesso qualificado aos medicamentos essenciais disponibilizados pela rede pública a seus usuários. A Farmácia Municipal dispõe de uma equipe preparada tanto para gestão, quanto para assistência aos usuários, mobilizados e comprometidos com a organização e a produção de serviços que atendam às necessidades da população e para orientar os usuários do Sistema Único de Saúde quanto à via de administração, posologia e possíveis interações medicamentosas dos medicamentos prescritos. Considerado o espaço físico, o ambiente de atendimento conta com climatização de ar, disponibilização de cadeiras para os usuários e senhas digitais.

Laboratório Municipal

Diagnóstico: É responsável pela realização de diversos exames para análise de doenças, atende somente por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente são realizados em média 2.500 exames por mês entre os básicos e média complexidade.

Setor de Fisioterapia

Diagnóstico: Nota-se elevado número de encaminhamentos médicos ao setor de fisioterapia decorrente de patologias crônicas e reumatológicas, como por exemplo, osteoartrose. Devido ao alto índice de recidivas de sintomas por esses pacientes, há um acúmulo de pedidos, gerando fila de espera.

Departamento de Epidemiologia

Imunização: Prudentópolis encontra-se com boa cobertura vacinal de difteria/coqueluche, hepatite B e influenza na população idosa. No ano de 2016 a cobertura vacinal na campanha da influenza foi de 94,71%. Observa-se também a presença de mitos e tabus em relação à imunização.

Programa IST/AIDS: A pessoa idosa apresenta-se como grupo vulnerável às ISTs visto que com o aumento da expectativa de vida esse grupo possui a vida sexual mais ativa. A procura pelo serviço de saúde no âmbito das ISTs é baixa devido aos vários contextos socioculturais em que esses idosos estão inseridos.

Setor de Audiologia e Fonoaterapia

Diagnóstico: O Setor de fonoaudiologia localizado na Unidade de Saúde Dr. Geraldo de Carvalho está dividido em Setor de Fonoaterapia e de Audiologia. O Setor de Fonoaterapia, no que diz respeito à população idosa, realiza atendimento imediato aos pacientes que

necessitam de urgência (pós-cirúrgico, doenças neurológicas, câncer e pacientes deficientes); Avaliação e Terapia Fonoaudiológica de Voz, Disfagia, Motricidade Orofacial e Linguagem. O Setor de Audiologia realiza exames de audiometria; Acompanhamento de pacientes deficientes auditivos usuários de prótese auditiva (avaliação técnica do aparelho auditivo com pequenos reparos e, caso necessário, envio para avaliação técnica especializada no Programa Audiologia e Voz em Guarapuava ou Centro Auditivo Bem Viver); Encaminhamento para protetização auditiva no Programa Audiologia e Voz; Reabilitação Vestibular. Vale ressaltar que todas as avaliações são realizadas mediante encaminhamento médico.

Saúde Mental

Diagnóstico: Prudentópolis possui dois CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) para atendimento em saúde mental. O CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial I) atende pessoas com transtornos mentais graves, severos e persistentes, de todas as idades e o CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Outras Drogas) atende pessoas com transtornos mentais decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas. São atendidos os idosos de acordo com a livre demanda, atualmente no CAPS I são atendidas 10 pessoas idosas o que representa 4,06 % da população em atendimento continuado neste serviço e, no CAPS AD 48 pessoas idosas o que representa 12,9% da população em atendimento continuado neste serviço.

PAISIP (Programa de Atenção Integral Saúde do Idoso)

Diagnóstico: Considerando que a pessoa idosa tem uma fisiologia frágil e por isso, mais suscetível às hospitalizações, verifica-se que os internamentos dos idosos estão relacionados com complicações, tais como: infecção pulmonar, diabetes mellitus, disfunção urinária, quedas, reações adversas às drogas, complicações cardiovasculares e neurológicas. Outras complicações importantes, mas que nem sempre recebem a atenção devida são os transtornos emocionais e alterações sensoriais, que impedem uma qualidade de vida ao idoso, dificultando a adaptação saudável e o enfrentamento de questões da vida e do ciclo vital.

Portanto, é neste ponto que precisa agir de maneira preventiva e terapêutica, promovendo a saúde integral, ou seja, biopsicossocial de nossa população, melhorando a assistência para nossos idosos.

Desta forma, em nosso município em janeiro de 2009 uma equipe multiprofissional desenvolveu um “Projeto de Implantação do Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso de Prudentópolis – PAISIP”. O Programa iniciou o atendimento em outubro de 2009, descentralizando para outras UBS em 2010 e atualmente o atendimento é realizado em 01 UBS (Sede) e 04 unidades de ESF de área urbana e 13 UBS na área rural que são monitoradas por 03 ESF volante, totalizando 18 UBS.

Conforme Censo 2010 em nosso município a população idosa é de 5.782 habitantes, destes foram cadastrados 4.175 idosos no PAISIP e são atendidos em média 1154 idosos por mês. São realizadas também avaliações e monitoramentos dos idosos através do instrumento VES 13,71% realizaram a avaliação com os seguintes resultados: Idosos Robustos 66%, idosos em Risco de Fragilização 19% e Idosos Frágeis 15%. Em dezembro de 2016 foram apresentados os dados para os profissionais de saúde para elaboração de estratégias de ação em cada UBS referente a este resultado.

Com a implantação do PAISIP houve avanços significativos e melhora na qualidade da atenção integral aos idosos, onde as pessoas se sentem acolhidas, sendo as suas demandas atendidas com maior resolutividade nas UBS/ESF e através da equipe multiprofissional que fazem parte do programa. Entretanto é necessário ainda avançarmos para melhorar o atendimento à saúde dos idosos.

HIPERDIA

Diagnóstico: O programa Hiperdia é destinado ao cadastro, controle e acompanhamento de pessoas portadoras de hipertensão arterial e diabetes mellitus dentro da atenção primária em saúde. Em nosso município funciona na sede UBS Drº Geraldo de Carvalho e em todas as Unidades Básicas de Saúde\ Unidade Saúde da Família da área urbana e rural.

Serviço Social na SMS

Diagnóstico: O Setor de Serviço Social na Secretaria Municipal de Saúde foi implantado em 1994, o Setor não possui um protocolo ou fluxo específico de atendimento, o trabalho é desenvolvido através do atendimento direto ao usuário do SUS buscando a garantia de seus direitos. Algumas ações são realizadas por este setor em parceria com outros setores e serviços.

Nutrição

Diagnóstico: O Setor de Nutrição na Secretaria Municipal de Saúde foi implantado em 2003. Com a finalidade da melhoria na qualidade de vida das pessoas, através da alimentação.

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- Alfabetizar jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à escola na idade própria, oferecendo-lhes vaga na EJA;
- Proporcionar aos alunos interessados a continuidade de estudos, ou a iniciação dos mesmos, na EJA;
- Articular ações que contemplem a participação de jovens, adultos e idosos na promoção de uma sociedade mais saudável, contemplando a inclusão dos envolvidos nas comemorações alusivas ao mês do idoso
- Adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;
- Inserir nos currículos mínimos dos diversos níveis e das diversas modalidades do ensino formal conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;
- Capacitar profissionais da área da educação para atuar nas turmas de alfabetização de idosos.

XXVI. METODOLOGIA, OBJETIVOS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

O município, já realizou três Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa, e no ano de 2022 organizará a sua IV Conferência, conforme orientações do Conselho Nacional. Em cada uma daquelas já realizadas, estiveram presentes representantes municipais, com seus Delegados, legitimamente constituídos, a fim de defender as demandas locais mais importantes para o segmento, elaborando as deliberações, os eixos e as propostas a serem cumpridas pela Federação, pelo Estado e pelo Município.

XXVII. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo Geral: O Plano Municipal da pessoa Idosa visa promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas, especialmente das que estão em situação de vulnerabilidade social, articulando e integrando ações das Secretarias Municipais e Sociedade Civil, a fim de garantir a existência de estruturas físicas e humanas capazes de atender adequadamente ao envelhecimento digno, saudável, participativo e com inclusão e promoção social no município de Prudentópolis.

Objetivos Específicos

- I. Dar visibilidade ao acelerado processo de envelhecimento populacional e às especificidades de âmbito local, com recorte na situação da pessoa idosa em

situação de vulnerabilidade social no município de Prudentópolis, sensibilizando o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil para a importância da construção e do fortalecimento de uma rede de atenção, com serviços e ações, de forma a assegurar os direitos da pessoa idosa;

- I. Fornecer instrumentos gerenciais, subsídios teóricos, formação e orientações técnicas aos gestores municipais para o fortalecimento da rede de atendimento à pessoa idosa e para a ampliação de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo;
- II. Garantir a formação permanente de profissionais que atuam direta ou indiretamente na atenção à pessoa idosa, oferecendo capacitação e materiais de apoio sobre a temática do envelhecimento com foco em suas múltiplas dimensões;
- III. Incentivar a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no acompanhamento e na avaliação de políticas públicas direcionadas a essa população;
- IV. Fomentar, no espaço escolar, a formação para o próprio envelhecimento e a convivência intergeracional, com enfoque curricular e com projetos educativos de valorização à pessoa idosa, dando possibilidades para que essas discussões se estendam ao ambiente familiar e à comunidade;
- V. Promover condições para a inclusão produtiva da população idosa, principalmente da que se encontra em situação de vulnerabilidade social, apoiando iniciativas de complementação de renda e desenvolvendo políticas de acesso à requalificação profissional;
- VI. Articular, incentivar e orientar a construção de estruturas físicas de acolhimento à pessoa idosa com ou sem deficiência, de acordo com as legislações vigentes, garantindo o atendimento digno e adequado às mesmas.

XXVIII. ORÇAMENTO PARA POLITICA DA PESSOA IDOSA

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – RECEITA/SALDO				
CONTA	FONTE	SALDO ATUALIZADO	INFORMAÇÕES	ATUALIZAÇÃO
38.103-9	951	R\$ 32.489,98	FIPAR-INCENTIVO A PESSOA IDOSA	A ser devolvido ao estado
42.327-0	9001	R\$ 30.260,56	Destinação de Pessoa Jurídica	Manutenções e Projetos pelo CMDPI
42.327-0	0	R\$ 6.273,98	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	
TOTAL		R\$ 69.024,52		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSOS UTILIZADOS COM ATENDIMENTO ÀS PESSOAS IDOSAS				
CONTA	FONTE	SALDO ATUALIZADO	INFORMAÇÕES	ATUALIZAÇÃO
43.009-9	966	R\$ 35.388,76	Transferência do SUAS-Covid-19/Acolhimento - Portaria 369	Repasado também às Equipes, Entidades e Usuários
43.010-2	967	R\$ 17.221,51	Transferência do SUAS-Covid-19/Alimentos - Portaria 369	
43.012-9	968	R\$ 21.934,23	Transferência do SUAS-Covid-19/EPI - Portaria 369	
TOTAL		R\$ 74.544,50		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DESPESAS COM ATENDIMENTO ÀS PESSOAS IDOSAS			
Serviços	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV para adultos de 30 a 59 anos	20	R\$ 51.157,64	R\$ 613.891,63
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Idosos	100		
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	20	R\$ 16.784,92	R\$ 201.419,06
TOTAL GERAL	140	R\$ 67.942,56	R\$ 815.310,63

XXIX. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PLANO

2021 Mês/Atividade	JAN 2021	FEV 2021	MAR 2021	ABR 2021	MAI 2021	JUN 2021	JUL 2021	AGO 2021	SET 2021	OUT 2021	NOV 2021	DEZ 2021
Assinatura do Termo do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa				X								
Institui o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa					X							
Reuniões de sensibilização com todos os municípios					X							
Nomeia membros para o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa						X						
Grupos Focais e Escuta junto à População Idosa							X	X	X	X	X	
Reunião com os Gestores Municipais e Equipes							X					
Capacitação por meio do Curso: Acreditação Internacional de Competências. Nível Básico / OPAS para Atenção à Saúde das Pessoas Idosas (ACAPEM) - 2021									X			
Oficinas com gestores sobre o Plano Municipal de Ação para a População Idosa										X		
Acompanhamento pela Equipe da Universidade quanto à elaboração do Plano de Ação nos Municípios.										X		
Reunião de Apresentação do Município e Diagnóstico										X		
Elaboração do Diagnóstico										X	X	X
Participação no VIII Congresso Internacional de Envelhecimento Humano											X	
Elaboração do Plano											X	X
2022 Mês/Atividade	JAN 2022	FEV 2022	MAR 2022	ABR 2022	MAI 2022	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2022	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022
Encontro de Socialização Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa (OMS)	X											
Atestado de Regularidade de Plano, Conselho e Fundo (SEJUF/PR e CEDI/PR)	X											
Elaboração do Diagnóstico	X											
Elaboração do Plano	X	X										
Apresentação do Plano ao CMDPI		X	X									
IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa										X		
Grupos Focais e Escuta junto à População Idosa (Manutenção)		X		X		X		X		X		X
Avaliação e Monitoramento do Plano									X			X

XXX. EIXOS ESTRATÉGICOS

Este Plano Municipal voltado à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa está estruturado em alguns eixos estratégicos, sendo estes, embasados nos serviços prestados nas referidas secretarias municipais com o intuito de garantir melhor atendimento a esta demanda, que exige conteúdos dos temas transversais, perpassando nas várias áreas.

Tendo em vista esta transversalidade e interdisciplinaridade de algumas ações, bem como a otimização de recursos humanos e materiais, podendo e devendo ser estabelecidas parcerias necessárias, que o executor indicado achar pertinente à efetivação de determinada ação. EIXOS TEMÁTICOS: EIXO 01 - Assistência Social; EIXO 02 - Saúde; EIXO 03 - Educação; EIXO 04 - Trabalho e Previdência Social; EIXO 05 - Habitação e Urbanismo; EIXO 06 - Justiça e Segurança Pública; EIXO 07 - Cultura; EIXO 08 - Esporte e Recreação.

XXXI. QUADROS DESCRITIVO DAS AÇÕES

ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZO	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Realização de palestras e encontros específicos para a divulgação e orientação da rede sobre serviços socioassistenciais e outros direitos	Realizar atividade de capacitação contando com a presença dos conselheiros municipais da pessoa idosa, bem como com o gestor e os técnicos da política de assistência e outras políticas afins	Capacitar 50 Profissionais e pessoas idosas por ano	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	2022 - 2025	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Atender em média 50 usuários e 150 técnicos
Divulgação de informações sobre o Benefício de Prestação Continuada – BPC e benefícios socioassistenciais, por meio de rádio, cartilhas, panfletos, e outros	Elaborar material gráfico sobre o BPC e demais benefícios socioassistenciais, elaborar Guia de Orientações sobre o Benefício	Distribuir material gráfico (média de mil exemplares), atender grande parte do interior e centro do município	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	2022 - 2025	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI	População mais informada sobre seus direitos. Em média 2000 exemplares de material por campanha
Participação das pessoas idosas acolhidas em Casa Lares/Abrigo, em programas de integração, cultural e Lazer	Estimular junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa a oferta dessas ações	Participação de 60% dos acolhidos	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	2022 - 2025	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Promover um envelhecimento ativo e participativo
Capacitar os profissionais que atuam juntamente à pessoa idosa para um atendimento humanizado	Capacitações sobre atendimento e acompanhamento, no âmbito do SUAS	Capacitar 10 Profissionais por ano	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	2022 - 2025	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Capacitar 100% dos técnicos
Orientar, acompanhar e monitorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Programa de Atenção Integrada a Família – PAIF – e dos Benefícios Assistenciais – BPC – bem como outros benefícios eventuais destinados a pessoa idosa	Divulgar e orientar os usuários sobre os seus direitos ao BPC como também aos benefícios eventuais e capacitar a equipe técnica que atende a demanda do SCFV para a faixa etária acima dos 60 anos	Atender a demanda do interior e parte central do município, e capacitar em sua totalidade a equipe de referência e a equipe que atua dentro do Centro do Idoso	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	Contínuo	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	População com mais conhecimento sobre os seus direitos além de equipes técnicas mais capacitadas e preparadas para atender essa demanda e um serviço de maior qualidade

Garantir atendimento fisioterapêutico a todos os idosos acolhidos que necessitem de tratamento contínuo, bem como, daqueles que necessitem no sentido de prevenção	Profissional de Fisioterapia da Instituição	Atender em média 100 idosos por ano	ILPI – Instituição de Longa Permanência Asilo São Vicente de Paulo	Contínuo	Recursos Próprios	Promover a sensibilização dos idosos
Realização de passeios, caminhadas e alongamentos com os acolhidos que possuam mobilidade para caminhar	As caminhadas serão realizadas acompanhado de alongamento ao ar livre, pelo menos uma vez ao mês, com objetivo de incentivar e promover a atividade física junto aos acolhidos da Instituição	Promover saúde através de exercícios físicos 01 vez ao mês	ILPI –Instituição de Longa Permanência Asilo São Vicente de Paulo	2022 - 2025	Recursos próprios	Promover saúde através dos exercícios físicos. E qualidade de vida dos idosos
Viabilizar o atendimento e acompanhamento psicológico para todos os idosos acolhidos na Instituição	Contratação de profissional Psicólogo	Promover bem-estar emocional, resgate dos vínculos familiares e melhoria nas atitudes comportamentais	ILPI – Instituição de Longa Permanência Asilo São Vicente de Paulo	Contínuo	Recursos próprios	Promoção de bem-estar emocional, espiritual e moral dos acolhidos, através dos atendimentos psicoterapêutico
Realizar a pintura interna e externa de toda a instituição	Pleitear recursos junto a esfera municipal e estadual	Promover a manutenção a cada ano de no mínimo 01 ambiente	ILPI –Instituição de Longa Permanência Asilo São Vicente de Paulo	2022 - 2025	Pleiteio de recursos municipais ou estaduais	Alcançar melhoria de qualidade de vida aos acolhidos, disponibilizando um ambiente aconchegante e harmonioso
Reforma do centro de eventos da instituição	Pleitear recursos junto a esfera municipal e estadual	Promover eventos em prol dos acolhidos	ILPI –Instituição de Longa Permanência Asilo São Vicente de Paulo	Contínuo	Pleiteio de recursos municipais ou estaduais	Com a realização destes eventos alcançar melhorias na qualidade de vidas dos acolhidos
Viabilizar o atendimento e acompanhamento de saúde através da contratação de um profissional de enfermagem	Contratar o profissional com 40 horas semanais	Proporcionar um atendimento contínuo e especializado a todos os acolhidos	ILPI –Instituição de Longa Permanência Asilo São Vicente de	2022 - 2025	Recursos Próprios	Aprimoramento de questões práticas pertinentes ao setor de enfermagem bem como questões burocráticas

			Paulo			da instituição
--	--	--	-------	--	--	----------------

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZO	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Manutenção do Condomínio do Idoso - Condomínio Residencial Alberto Roth	Realizar atividades e ações voltadas para manter o funcionamento e logística do Condomínio do Idoso	Atender as 40 residências internas ao Condomínio do Idoso	Secretaria Municipal de Administração	2022 - 2025	Recursos Livres	Atendimento direto e indireto às pessoas idosas
Transporte Público Gratuito	Deslocamento das Pessoas Idosas residentes no Condomínio	Atender as 40 pessoas ou mais, residentes ao Condomínio	Secretaria Municipal de Administração	2022 - 2025	Recursos Livres	Atendimento direto e indireto às pessoas idosas

SAÚDE - Estratégia Saúde da Família

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Estratificar o risco das pessoas idosas	Mapear os idosos mais vulneráveis, de forma a atender suas necessidades de saúde, além de acompanhar a evolução das condições de saúde	100% da demanda	ESF – Estratégia Saúde da Família	2022 - 2025	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS	Identificar e registrar as condições de saúde, com destaque para a população idosa frágil ou em processo de fragilização
Construir a Academia de Saúde	Promoção da saúde com a realização de atividades físicas, práticas corporais, artísticas, informações sobre segurança alimentar e nutricional	A inclusão da população idosa consideração as especificidades desse grupo populacional. Mensalmente atender 10 pessoas idosas	Equipe multidisciplinar da Academia de Saúde	2022 - 2025	Fonte Ministério da Saúde	Impacto positivo na autonomia e mobilização da população referida e fortalecimento muscular, equilíbrio e marcha; autocuidado
Assegurar a referência e contra-referência para níveis superiores de complexidade	Assegurar a pessoa idosa assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento realizados	100% da demanda	TFD (Tratamento Fora Domicílio)	Contínuo	Recursos Livre e Média Complexidade	Garantir, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, o tratamento de média e alta complexidade a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem

Providenciar rampa e barra de apoio nas unidades de saúde	Assegurar acessibilidade nas Estratégias da Saúde de Família (ESF)	100% das Unidades	Departamento de Engenharia	2022 - 2025	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS	Garantir livre trânsito de pessoas em cadeira de rodas, de usuários de muletas e com mobilidade reduzida
---	--	-------------------	----------------------------	-------------	--	--

SAÚDE - Farmácia Básica

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Garantir a população idosa acesso aos medicamentos básicos e estratégicos	Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade	100% da demanda	Farmácia Municipal	Contínuo	Municipal, Estadual e Federal	Integração dos serviços e o desenvolvimento das ações da assistência farmacêutica de forma integral e eficiente, permitindo a garantia dos medicamentos; Atendimento humanizado e a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde
Garantir vaga de estacionamento preferencial para pessoas idosas, com dificuldade de locomoção e pessoas com deficiência em frente a farmácia municipal	Sinalizar com placa e pintura em via pública	1 Vaga reservada	Prefeitura Municipal/ DETRAN	2022 - 2025	Recurso Livre	Garantir a melhor comodidade ao idoso e as pessoas com deficiência

SAÚDE - Laboratório Municipal

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Garantir realização de todos os exames necessários a pessoa idosa	Terceirização de exames não realizados a Laboratórios de apoio	100% da demanda	Laboratório Municipal	Contínuo	Municipal e Estadual	Atender 100% da demanda

SAÚDE - Setor de Fisioterapia

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Garantir atendimento de pacientes crônicos (ortopédicos e reumatológicos) e educá-los quanto a sua responsabilidade no tratamento após a alta	Criar grupos pequenos de atendimento fisioterapêutico e orientação	Criar 2 (dois) grupos de atendimento	Setor de Fisioterapia	2022 - 2025	Fundo Municipal de Saúde – Recurso Livre	Diminuir o índice de recidivas e morbidades; Melhorar a qualidade de vida da população atendida

SAÚDE - Departamento de Epidemiologia

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Implementação de ações educativas sobre as ISTs/HIV	Confecção de material gráfico (folders e cartazes); Realização de educação e saúde para a população idosa com entrega de preservativos, gel lubrificante e orientação sobre teste rápido	Distribuição de 1000 folders e 100 cartazes; Realizar 03 momentos de educação em saúde	Secretaria Municipal de Saúde	2022 - 2025	Vigia SUS Fonte: 497 e 497/1	Comunidade conscientizada sobre as ISTs/HIV
Liberação de vacinas contra a influenza para idosos, garantir a oferta para 100% da população	Promover campanha conforme preconiza o MS; Garantir equipe volante para realização de vacinas nas comunidades do interior; Divulgar as campanhas na mídia	Atingir 90% da cobertura vacinal	Secretaria Municipal de Saúde	2022 - 2025	Ministério da Saúde	Atingir a meta de 90% da cobertura vacinal
Liberação de vacinas contra a COVID-19 e doses de reforços	Promover campanha conforme preconiza o MS e SESA/PR; Garantir equipe volante para realização de vacinas nas comunidades do interior; Divulgar as campanhas na mídia	Atingir 100% da cobertura vacinal	Secretaria Municipal de Saúde	2022 - 2025	Ministério da Saúde e SESA/PR	Atingir a meta de 100% da cobertura vacinal

SAÚDE - Setor de Audiologia e Fonoaterapia

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DO RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Avaliação audiológica, reabilitação vestibular, exame de audiometria, encaminhamento para protetização auditiva,	Livre demanda de consultas de idosos que desejam avaliação auditiva, bem como recebimento dos pacientes das ESF e do PAISIP	Continuação das ações de acompanhamento de 100% dos idosos com	Setor de audiologia municipal	Contínuo	Ministério da Saúde e SESA/PR e Municipais	Protetização às perdas auditivas moderadas (precoce) e assim melhores

acompanhamento dos pacientes idosos protetizados e reabilitação auditiva de usuários de aparelhos auditivos		indicação médica de uso de prótese auditiva; Monitoramento periódico dos pacientes com perdas auditivas sem indicação de protetização				adesão à prótese auditiva e melhora da qualidade de vida da população idosa
Atendimento de fonoterapia para todos os idosos com indicação médica para tal.	Livre demanda de consultas de idosos que desejam avaliação fonoaudiológica, bem como recebimento dos pacientes das ESF e do PAISIP	Atendimento de 100% dos idosos com indicação médica de fonoterapia, com prioridade	Setor de fonoterapia municipal.	Contínuo	Ministério da Saúde e SESA/PR e Municipais	Melhorar a qualidade de vida da população idosa atendida

SAÚDE - Saúde Mental

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Ofertar tratamento em saúde mental para os idosos com transtorno mental grave	Incluir os idosos nas ações de atenção psicossocial ofertadas pelo CAPS I	Atender 100% da livre demanda	CAPS I	Contínuo	Ministério da Saúde Fonte 496	Ofertar cuidados em saúde mental
Ofertar tratamento para idosos que fazem uso abusivo de álcool ou outras drogas	Incluir os idosos nas ações de atenção psicossocial ofertadas pelo CAPS AD	Atender 100% da livre demanda	CAPS AD	Contínuo	Ministério da Saúde Fonte 496	Reduzir danos causados pelo uso abusivo de álcool ou outras drogas

SAÚDE - PAISIP (Programa de Atenção Integral Saúde do Idoso)

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Fortalecer a saúde do idoso na Atenção Primária	Aperfeiçoar o Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso de Prudentópolis (PAISIP); Ampliar a contratação do ACS e ESF; Implantar o NASF; Implantar o Melhor em Casa	Implantar e implementar em 100% nas UBSF o PAISIP	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Fundo Municipal de Saúde	Melhorar a qualidade na atenção à saúde do Idoso do município
Implantar a nova caderneta Nacional de Saúde da Pessoa Idosa	Capacitar a Atenção Primária na utilização da caderneta	Substituir a caderneta dos idosos cadastrados no PAISIP e	Secretaria Municipal de Saúde	2022 - 2025	Fundo Nacional e Municipal de Saúde –	Melhorar a qualidade de atenção à saúde do idoso do município

		cadastrar os novos com a atual			Especificidades Regionais	
Estratificar a situação de saúde da pessoa idosa na Atenção Primária	Dar prosseguimento ao preenchimento das fichas de estratificação da saúde do idoso por meio do protocolo de identificação do idoso vulnerável (VES 13)	Livre demanda	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Fundo Municipal de Saúde	Diagnóstico da situação de saúde da população idosa e atendimento conforme as necessidades de cada grupo estratificado
Organizar atividades educativas em saúde, qualidade de vida e autocuidado da população idosa	Palestras, atividades em grupo, folders, panfletos, faixas, cartazes, divulgação em mídia, etc. Eventos com atividades intersetoriais.	Desenvolver as atividades propostas conforme o cronograma municipal estabelecido	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Fundo Municipal de Saúde – Especificidades Regionais	Melhorar a qualidade de atenção à saúde do Idoso do município
Fortalecer a Rede de Atenção à Pessoa Idosa (RAPI)	Buscar parcerias com diversas Secretarias	SMS, SMAS, SMER, SM da Cultura, ILPI – São Vicente de Paulo e CMI	Prefeitura Municipal	Contínuo	Prefeitura Municipal	Articular os Órgãos governamentais e não governamentais para a melhoria do atendimento aos idosos do município
Ampliar e garantir o número de vagas para idosos no atendimento dos procedimentos de alta e média complexidade, (CIS e hospitais)	Está na conferência do idoso	Ações Intersetoriais	Secretaria Municipal de Saúde	2022 - 2025	Fundo Municipal de Saúde	Melhorar a qualidade de atenção à saúde do Idoso do município
Otimizar o atendimento ao idoso no PAISIP	Avaliar a possibilidade da contratação de um médico geriatra. Aumentar as consultas com médico clínico geral no PAISIP. Capacitar os profissionais que trabalham diretamente com esta população; Realizar reuniões da RAPI e PAISIP; Disponibilizar exames necessários para a população idosas cadastradas no PAISIP	Anualmente através de Eventos Regionais, Estaduais e Nacionais; Trimestrais; Manter a cota dos exames laboratoriais	Secretaria Municipal de Saúde	2022 - 2025	SMS, Especificidades Regionais	Melhorar a qualidade de atenção à saúde do Idoso do município

Estabelecer roteiro de visitas domiciliares tanto na área rural e urbana para os idosos em situação de fragilidade através do PAISIP	Garantir transporte para realização desta atividade	Área Rural ampliar as visitas domiciliares de acordo com a disponibilidade dos profissionais. Área Urbana ampliar para 8 visitas domiciliares semanais, sendo que são realizadas quatro	Secretaria Municipal de Saúde	2022 - 2025	Fundo Municipal de Saúde	Melhorar a qualidade de atenção à saúde do Idoso do município
Implantar o acompanhamento da pessoa idosa através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN	Realizar o acompanhamento através do formulário e digitação dos dados	Iniciar o cadastramento	Secretaria Municipal de Saúde	2022 - 2025	Fundo Nacional e Municipal de Saúde	Diagnóstico nutricional da população idosa

SAÚDE - HIPERTENSÃO

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTES DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Atender individualmente os idosos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus cadastrando, disponibilizando medicamento/insumos e acompanhando esses usuários nas UBS e ESF	Manutenção da equipe de atenção primária em saúde (médico, enfermeiro, técnico auxiliar de enfermagem e ACSs); Ampliar a contratação do ACS e ESF	Atendimento 100% da demanda espontânea	Secretaria Municipal de Saúde	2022 - 2025	Fundo Municipal de Saúde	Melhorar a assistência, contribuindo na prevenção de complicações da HAS e DM
Orientar os idosos hipertensos e diabéticos cadastrados sobre controle pressórico e glicêmico, realizar atividades físicas, controlar o peso, dieta hipossódica/hipolipídica/hipocalórica evitar o tabagismo e encaminhar para equipe multiprofissional, quando necessário	Garantir o atendimento multiprofissional; Implantar o NASF; Palestras, atividades em grupo, folders, panfletos, faixas, cartazes	Atendimento 100% da demanda espontânea	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Fundo Municipal de Saúde	Melhorar a assistência, contribuindo na prevenção de complicações da HAS e DM

SAÚDE - Serviço Social na SMS

ACÇÕES	ESTRATÉGIAS00	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Atender a pessoa idosa como toda população do município pelo Programa de Órtese e Prótese, através do Setor de Serviço Social da SMS	Realizar cadastro e elaborar processos para atendimento, acompanhamento e encaminhamento das pessoas idosas com deficiência física ou adquirida, que necessitem de órtese e/ou prótese	Atender 100% das pessoas cadastradas no Programa	Secretaria Municipal de Saúde e Regional	2022 - 2025	Fundo Nacional e Municipal de Saúde	Garantir que as pessoas atendidas pelo Programa recebam a órtese e/ou prótese solicitada bem como sejam reabilitadas física e psicologicamente
Atender a pessoa idosa como toda população do município pelo Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada Municipal e Estadual, através do Setor de Serviço Social da SMS	Realizar cadastro e elaborar processo das pessoas idosas que necessitam de ODP conforme solicitação médica; Acompanhar os de usuários de ODP através de visitas domiciliares realizadas pela equipe multiprofissional do Programa	Atender 100% das pessoas cadastradas no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada – (ODP) Municipal e Estadual	Secretaria Municipal de Saúde, Regional e Estadual	2022 - 2025	Fundo Estadual e Municipal de saúde	Garantir que as pessoas atendidas pelo Programa recebem o equipamento solicitado, para que as mesmas tenham uma melhor qualidade de vida
Atender a pessoa idosa como toda população do município pelo Programa de Benefício Eventual, através do Setor de Serviço Social da SMS	Realizar cadastro e elaborar processos para as pessoas que necessitem e estejam dentro dos critérios do Programa de Benefícios Eventuais	Atender 100 % da livre demanda	Secretaria Municipal de Saúde	2022 - 2025	Fundo Municipal de Saúde	Garantir que as pessoas atendidas pelo Programa tenham acesso aos benefícios eventuais
Realizar visitas domiciliares de Serviço Social aos usuários do SUS	Conhecer a realidade vivenciada pelo usuário <i>in loco</i> para avaliação, parecer e relatório social como para encaminhamentos	Conforme a necessidade da demanda	Secretaria Municipal de Saúde	2022 - 2025	Fundo Municipal de Saúde	Garantir acesso as orientações e encaminhamentos
Realizar visitas domiciliares de Serviço Social aos usuários do SUS	Conhecer a realidade vivenciada pelo usuário <i>in loco</i> para avaliação, parecer e relatório social como para encaminhamentos	Conforme a necessidade da demanda	Secretaria Municipal de Saúde	2022 - 2025	Fundo Municipal de Saúde	Garantir acesso as orientações e encaminhamentos
Atender direto e diário os usuários do SUS pelo Setor de Serviço Social da SMS	Atender através da escuta ativa com informações, orientações e acompanhamento de casos sendo utilizados os instrumentais	Livre demanda	Secretaria Municipal de Saúde	2022 - 2025	Fundo Municipal de Saúde	Assegurar que os usuários do SUS possam ter acesso aos seus direitos

	técnicos da profissão de Serviço Social; Realizar ficha de atendimento, projetos, processos, ofícios, relatórios, parecer social e encaminhamentos quando necessário; Coordenação de Programas; Participar das instâncias deliberativas – Conselhos e Comitês					como cidadãos
--	---	--	--	--	--	---------------

SAÚDE - Nutrição

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Atender a população em geral, bem como a população idosa	Avaliar o estado nutricional e propor condutas pertinentes ao caso	Demanda espontânea	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Fundo Municipal de Saúde	Contribuir com a melhoria das condições nutricionais da população idosa
Realização de visitas domiciliares a idosos frágeis e em risco de fragilização	Avaliar o estado nutricional e propor condutas pertinentes ao caso	Conforme a necessidade da demanda	Secretaria Municipal de Saúde	2022 - 2025	Fundo Municipal de Saúde	Contribuir com a melhoria das condições nutricionais da população idosa

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADO
Alfabetizar jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à escola na idade própria e proporcionar aos alunos interessados a continuidade de estudos	Divulgar e incentivar o acesso aos estudos, oferecendo-lhes vaga na EJA	Orientar moradores das mais diversas localidades do município	Secretaria Municipal de Educação	2022 - 2025	Fontes da Administração Pública à ser definido	Erradicar o índice de analfabetismo no município
Articular ações que contemplem a participação de jovens, adultos e idosos na promoção de uma sociedade mais saudável, contemplando a inclusão dos envolvidos nas comemorações alusivas ao mês	Trabalho em rede entre as demais secretarias; Divulgação dos eventos a serem promovidos; envolvimento dos familiares nas ações	Distribuição de material gráfico, divulgação dos eventos nos mais diversos meios sociais	Secretaria Municipal de Educação	Contínuo	Fontes da Administração Pública à ser definido	Atingir o maior número de pessoas

do idoso						
Adequar currículos, metodologias e material didático para a EJA, como conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto	Realizar estudo diagnóstico para identificar as realidades locais pertinentes a pessoa idosa; Plano de ação elaborado com os professores	Produção e divulgação de metodologias especializado ao público idoso	Secretaria Municipal de Educação	2022 - 2025	Fontes da Administração Pública à ser definido	Capacitação dos profissionais da educação
Capacitar profissionais da área da educação para atuar nas turmas de alfabetização de idosos	Realizar orientação e capacitação para os profissionais	Abordar o tema em formações continuadas	Secretaria Municipal de Educação	2022 - 2025	Fontes da Administração Pública à ser definido	Profissionais informados e capacitados para atender ao público com qualidade

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTES DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Atender às pessoas idosas de forma prioritária conforme a Lei. 10.048, nas modalidades: verificação e encaminhamentos para vagas de trabalho e ou cursos ofertados pelo Pronatec	Realização na Agência do Trabalhador	Reinserir pessoas idosas no mercado de trabalho, considerando suas habilidades e competências	Agência do Trabalhador.	Contínuo	Orçamento 2022/2025	Melhoria na qualidade de vida. Aumento da autoestima. Fortalecimento do sentimento de pertencimento e produtividade
Oportunizar o acesso ao Micro Crédito em parceria com o Banco Fomento Paraná, para incentivo ao empreendedorismo, cooperativismo, geração e complementação de renda	Nos atendimentos às pessoas idosas, os agentes divulgarão a oferta de Micro Crédito	Promover autonomia econômica e financeira às pessoas idosas	Banco Fomento Paraná	Contínuo	Orçamento Estadual 2022/2025	Melhoria na qualidade de vida. Aumento da autoestima. Fortalecimento do sentimento de pertencimento e produtividade
Incentivar a pessoa idosa a inscrever-se no Projeto Prudentópolis Tem, e na promoção ou participação em cursos, palestras e capacitações afins	Atendimento na Sala do Empreendedor/Secretaria de Indústria e Comércio	Fomentar a inscrição e inserção de pessoas idosas no projeto, visando melhorias nos produtos que já fabricam e ou	Secretaria de Indústria e Comércio/ Prefeitura Municipal	Contínuo	Orçamento Municipal 2022/2025	Melhoria na qualidade de vida. Aumento da autoestima. Fortalecimento do sentimento de pertencimento e

		criação de novos produtos				produtividade
--	--	---------------------------	--	--	--	---------------

HABITAÇÃO E URBANISMO

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Fiscalização da empregabilidade do percentual de 3 (três), relativo às construções dos conjuntos habitacionais junto à Secretaria de Planejamento e Obras, Departamento de Habitação, com destinação às pessoas Idosas, conforme Lei sob nº 10.741/2003, inciso I, artigo 38	Articular fiscalização junto aos projetos de empreendimentos a serem executados pela municipalidade através de parcerias com empresas e COHAPAR	100% de fiscalização juntos aos projetos de empreendimentos habitacionais	Governo Municipal	2022 - 2025	Orçamento do Município	Promover com eficiência as políticas públicas e parcerias, melhorando o acesso às pessoas idosas dentro dos programas habitacionais

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Atendimento prioritário da pessoa idosa vítima de crime	Atendimento por funcionário capacitado para esse fim	Atendimento igualitário para toda pessoa idosa	Delegacia de Polícia	2022 - 2025	Orçamento Municipal e Estadual 2022/2025	Atendimento eficiente e de qualidade
Encaminhamento da pessoa idosa para atendimento por outros órgãos (posto de saúde, CREAS, etc.)	Encaminhamento imediato para atendimento especializado nos casos de violência	Atendimento igualitário para toda pessoa idosa	Delegacia de Polícia	2022 - 2025	Orçamento Municipal e Estadual 2022/2025	Atendimento de qualidade dos outros órgão e envio imediato dos laudos e relatórios solicitados
Atendimento domiciliar da pessoa idosa nos casos em que não pode se locomover	Envio de uma equipe policial para atendimento (oitivas, encaminhamentos)	Atendimento igualitário para toda pessoa idosa	Delegacia de Polícia	2022 - 2025	Orçamento Municipal e Estadual 2022/2025	Atendimento diferenciado e imediato na investigação e denúncia de crimes
Ampliação da divulgação do estatuto do idoso nos meios de comunicação, em especial aquelas pessoas que vivem no	Ter permanentemente à disposição, exemplares do Estatuto do Idoso e divulgação do documento na rádio e	Que a informação chegue ao maior número de pessoas	Delegacia de Polícia	2022 - 2025	Orçamento Municipal e Estadual 2022/2025	Divulgação e conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, diminuindo a

meio rural	imprensa escrita					incidência de casos
Capacitação profissional	Reuniões e capacitações sobre os direitos da pessoa idosa	Participação de todas as reuniões e cursos ofertados	Diversos órgãos	2022 - 2025	Orçamento Municipal e Estadual 2022/2025	Ações qualificadas de segurança junto à pessoa idosa e número ampliado de funcionários capacitados
Participação das ações descritas no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Participar de todas as reuniões e atividades do Plano Municipal	Apoiar e cumprir as ações descritas no Plano Municipal	Delegacia de Polícia e outros órgãos	2022 - 2025	Orçamento Municipal e Estadual 2022/2025	Dar visibilidade às pessoas idosas, como sujeitos de direitos, e integrá-las em atividades e discussões relativas à sua condição
Possibilitar que a pessoa idosa privada de liberdade esteja em local adequado	Disponibilidade de cela para esse fim	Alocar todas as pessoas idosas privadas de liberdade	Delegacia de Polícia	2022 - 2025	Orçamento Municipal e Estadual 2022/2025	Após condenação da pessoa idosa, providenciar imediata transferência para a Unidade Penal competente
Conclusão imediata dos procedimentos investigatórios instaurados nesta Delegacia de Polícia	Investigação rápida e imediata nos crimes envolvendo pessoas idosas	Conclusão da investigação em todos os casos	Delegacia de Polícia	2022 - 2025	Orçamento Municipal e Estadual 2022/2025	Cumprimento do que preleciona o Estatuto do Idoso e Legislação afim, com eficiência na investigação

CULTURA

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Possibilitar a participação da pessoa idosa nos processos de produção cultural em oficinas de pintura, música, dança, informática e artesanato	Destinar um percentual do número de vagas de atividades culturais para os idosos; Oficinas temporárias exclusiva para os idosos	Proporcionar o acesso da população idosa nas atividades artísticas culturais	Secretaria Municipal de Cultura	2022 - 2025	Orçamento do Município	Valorizar a pessoa idosa, melhorando sua qualidade de vida, prevenindo a discriminação e o preconceito em sua relação

ESPORTE E LAZER

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Aulas de dança de salão, a cargo de profissional habilitado e capacitado para este fim	As aulas serão ministradas por um profissional especializado na área, serão desenvolvidos os seguintes ritmos bailáveis: marcha, chote (figurado), bugio, vaneira, milonga, chamamé, valsa, rancheira. Para estes encontros não há necessidade de pares formados, pois o objetivo é oportunizar a vivência da dança e interação entre o grupo	Melhorar a sociabilização, minimizar problemas psicossociais e de interação, reduzir o estresse, aumentar a autoestima e autoconfiança	Secretaria Municipal de Esporte e Recreação	2022 - 2025	Orçamento do Município	Melhorar a qualidade de vida
Exercícios físicos nas academias ao ar livre	Estará à disposição um profissional da área supervisionando e dando assistência à realização das atividades pertinentes ao espaço	Diminuir o efeito da sarcopenia (perda de massa muscular devido ao envelhecimento), melhorar a composição corporal, prevenir problemas posturais e de artrose	Secretaria Municipal de Esporte e Recreação	2022 - 2025	Orçamento do Município	Melhorar a qualidade de vida
Realização de caminhadas e alongamentos	As caminhadas serão realizadas acompanhado de alongamento, uma vez ao mês, objetivando mobilizar, incentivar e promover visibilidade da atividade física na terceira idade	Aumentar a capacidade cardiopulmonar, promover saúde através dos exercícios físicos	Secretaria Municipal de Esporte e Recreação	2022 - 2025	Orçamento do Município	Melhorar a qualidade de vida
Disponibilidade de realizar festivais e recreação	As atividades de recreação serão desenvolvidas em datas oportunas a alguma promoção ou na falta desta, para variação da atividade dentre 40/50 dias para maior motivação e vivência	Exercitar a coordenação motora, reduzir o estresse, oferecer uma nova forma de qualidade de vida através do lazer, da recreação e da prática de atividade física	Secretaria Municipal de Esporte e Recreação	2022 - 2025	Orçamento do Município	Melhorar a qualidade de vida

XXXII. SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO DIAGNÓSTICO DE GESTÃO MUNICIPAL

Prudentópolis - PR	Secretaria Departamento Responsável	Local de atendimento	Número idosos atendimentos/ Faixa etária	Pontos fortes	Pontos fracos a serem superados	Sugestões de Melhoria
Programas, projetos, ações, atividades para a pessoa idosa	Programa de Atenção Integral Saúde do Idoso (PAISIP)	ESF, UBS e Atendimento Domiciliar	2.925 idosos 60 a 103 anos de idade	Qualidade no atendimento e oferta dos serviços de Saúde ou encaminhamentos	Extensão Territorial	Ampliação de Profissionais e Qualificação Profissional
	Rede de Atenção à Pessoa Idosa (RAPI)	Comunidades do Interior e Bairros da área urbana	50 em média por ação			
	Centro Publico de Convivência "Alvino de Paula Santos" - Centro do Idoso	Área urbana em Equipamentos cedidos pelo Município	150 pessoas por semana	Contato semanal com as pessoas idosas	Deslocamento e ausência de Transporte Público	Sede própria e com adaptações
			100 pessoas idosas e 50 adultos (familiar ou responsável pela pessoa idosa)	Ações singulares e intersetoriais		Ampliação de Profissionais e Qualificação Profissional
			40 pessoas idosas do Condomínio do Idoso			
	Centro Publico de Convivência na Terra Cortada "Nestor Jeremias da Fonseca"	Comunidade Rural – Terra Cordada (40 Km da área urbana)	50 em média por ação	Convivência e partilha com demais pessoas idosas		Ampliação da Equipe Volante de CRAS e ações Intersectoriais
	Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	Municípios de Consórcios Intermunicipais	90 pessoas idosas acolhidas	Melhoria na longevidade e qualidade de vida das pessoas idosas acolhidas	Recursos Financeiros para Projetos voltados às Pessoas Idosas	Buscar novas fontes de recursos e cofinanciamentos
	Associação e Comunidade do Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos (ACTA)	Comunidade Terapêutica própria em área rural próxima à área urbana	25 pessoas adultas e idosas	Única OSC que atende as questões inerentes ao Alcoolismo e Drogadição	Recursos Financeiros	Alterar regimentos e normativas internas; Buscar novas fontes de recursos e cofinanciamentos
Condomínio do Idoso - Condomínio Residencial Alberto Roth	40 residências do Programa Viver Mais Paraná/Casa Fácil	40 pessoas idosas a princípio, podendo chegar a 80 pessoas idosas.	Autonomia e qualidade de vida às pessoas idosas	Convivência comunitária e deslocamento à área central da cidade	Ações Intersectoriais e corresponsáveis	
			Independência das pessoas idosas	Sentimento de isolamento e inquietudes		
Ações de Combate ao Ageísmo e de Promoção em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Grupo de Escuta e Acolhimento aos Familiares Enlutados devido à COVID-19	Secretaria Municipal de Saúde	20 pessoas procuraram o Serviço	Alcance e tema atual	Desmistificar e quebrar paradigmas sobre o Luto	Publicizar e criar materiais informativos sobre o Luto
	Programa de Atenção Integral Saúde do Idoso (PAISIP)	Área Urbana e Rural do Município	Em média 3.000 idosos por Semestre	Alcance e contato constante com as pessoas idosas		
	Rede de Atenção à Pessoa Idosa (RAPI)	Área Rural do Município	50 em média por ação	Convivência e partilha com demais pessoas idosas	Extensão Territorial	Deslocamento e Cronograma anual e contínuo
	Implantação do CRAS –	CRAS Vila da Luz (área	170 pessoas idosas em	Alcance e contato com	Demandas para além do	Ampliação de Profissionais,

	Unidade II	urbana e divisão territorial oeste-central do Município)	2022	grupos de pessoas idosas e familiares	alcance técnico ou de escopo da Política de Assistência Social	Qualificação Profissional e
	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Todas as Pessoas Idosas do Município (5.782 – Fonte: IBGE, 2010)		Participação do público principal	Engajamento e disponibilidade	Incentivar Participação nas reuniões e ações do CMDPI
			Criação do Conselho, Plano e Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	Lacunias em normativas	Alteração de Normativas	
Descrição da Legislação existente ou em elaboração	Lei Municipal de Criação do Conselho nº 1770, de 15 de Junho de 2009. Lei Municipal de Criação do Fundo do Idoso nº 2151, de 27 de Maio de 2015. Lei Municipal atualizada que dispõe sobre a Conferência Municipal do Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nº 2.349, de 14 de Dezembro de 2018. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 28.375.207/0001-60, específico dos Direitos da Pessoa Idosa. Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo (ARCPF) Despacho nº 062/2021/DPPI/ARCPF, de 1º de Junho de 2021, Protocolo Estadual nº 17.698.506-2. Solicitação de alteração da Lei Municipal nº 2.349, de 14 de Dezembro de 2018 – Lei do CMDPI, ampliando os Direitos da Pessoa Idosa.					

XXXIII. EIXOS TEMÁTICOS E PROPOSTAS ELENCADAS NA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTOPOLIS

EIXO 1 – Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Saúde.		
<p>Iniciando com uma breve introdução sobre o Estatuto do Idoso, ressaltando os Direitos da Pessoa Idosa, o motivador abordou sobre os principais agravantes do adoecimento da pessoa idosa e seus receios contemporâneos, ressaltando a importância da melhora nas condições do pronto atendimento à pessoa idosa, bem como destacou a prioridade nos cuidados para com a saúde e manutenção dos serviços para efetivar a atenção à saúde do segmento idoso. Ao final da exposição em cada grupo, o motivador instigou os participantes a refletir em torno do tema e a elaborar 03 propostas necessárias para o atendimento à saúde da pessoa idosa considerando também as propostas levantadas nas conferências livres, totalizando 12 propostas que foram encaminhadas para a plenária final.</p>		
PRIORIDADE	PROPOSTAS	ÂMBITO
01	Implementar equipe multiprofissional especializada em saúde da pessoa idosa, com aspectos geriátricos e gerontológicos.	Municipal Estadual
02	Implementar plano de capacitação continuada para os profissionais e equipes que atuam na atenção à saúde da pessoa idosa.	Municipal
03	Adaptar as condições do transporte de saúde e as instalações sanitárias do mesmo.	Municipal Estadual
04	Descentralizar os serviços da atenção básica para que se garanta o acesso da população idosa da zona rural.	Municipal
05	Ampliar as equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) para os territórios rurais.	Municipal Federal
06	Rever o fluxo de liberação dos exames (rede conveniada) quando para pessoa idosa residente na zona rural, desburocratizando o processo das guias de liberação de exames considerando a prioridade estabelecida no Estatuto do Idoso.	Municipal
07	Ampliar a oferta de ambulância que faça o atendimento emergencial de pessoas idosas das Unidades Básicas de Saúde na área rural.	Municipal
08	Ampliar a oferta e acesso da cirurgia de cataratas, de acordo com a gravidade.	Estadual
09	Realizar a sensibilização para o enfrentamento e Combate ao Tabagismo e Alcoolismo.	Municipal
10	Promover a reabilitação em fisioterapia específica para as pessoas idosas.	Municipal
11	Sensibilizar a comunidade para o cuidado com as quedas, pensando na acessibilidade, saúde e doença da pessoa idosa.	Municipal
12	Criar estratégias para o atendimento da saúde mental da pessoa idosa.	Municipal Estadual Federal

EIXO 2 – Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Assistência Social, Previdência, Moradia e Transporte.
<p>Inicialmente a motivadora abordou sobre o processo de garantia dos direitos fundamentais, contextualizando como este se deu na sociedade moderna, destacando que o Estado como defensor dos direitos fundamentais deve estabelecer uma série de ações para assegurar a sobrevivência do ser humano com vistas ao seu atendimento. Nesse contexto, as políticas públicas são estabelecidas para assegurar os direitos fundamentais. Na sequência, a professora abordou os direitos da pessoa idosa a partir da legislação vigente citando a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional do Idoso - PNI e o Estatuto do Idoso, a partir dessa legislação foi pontuado que no interior das mesmas está contido os direitos da pessoa idosa na área da previdência social, da assistência social, bem como em relação à moradia digna e acesso ao transporte. Nesse sentido, propôs que os/as participantes refletissem a respeito da realidade do município, observando se os direitos da pessoa idosa em relação à previdência social, à assistência social, à moradia digna e acesso ao transporte são assegurados. Ao final da exposição do tema, em cada grupo, a motivadora apresentou as</p>

propostas que foram elaboradas nas conferências livres e também na última conferência na intenção de que os participantes visualizassem se as mesmas já haviam sido atendidas. A partir das mesmas, na sequência estimulou os participantes a construir 03 propostas, totalizando ao final 12 propostas que foram encaminhadas para a plenária final.

PRIORIDADE	PROPOSTAS	ÂMBITO
01	Implantar um CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) na zona rural.	Municipal Estadual Federal
02	Manter o valor do benefício BPC (benefício de prestação continuada) conforme legislação vigente, um salário mínimo, bem como a idade mínima de 65 anos para o recebimento do mesmo.	Federal
03	Implantar o transporte intermunicipal gratuito para as pessoas idosas.	Municipal Estadual
04	Implantar SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para pessoas idosas, na zona rural do Município.	Municipal
05	Articular para que seja garantida a perícia médica e de assistente social, na agência da Previdência Social no Município.	Federal
06	Implantar o transporte centro bairros e área rural gratuito para atendimento das pessoas idosas, devido a dificuldade de locomoção.	Municipal
07	Implantar no Município programa Habitacional para pessoa idosa, contemplando reformas, melhorias, construção e aquisição, com vistas a assegurar o acesso à moradia.	Municipal
08	Ampliar o número de unidades no condomínio dos idosos.	Municipal Estadual
09	Aquisição de transporte exclusivo, adaptado para o atendimento das demandas da pessoa idosa.	Municipal
10	Criar programa de transferência de renda para contemplar a faixa etária de 60 anos a 64 anos 11 meses 29 dias.	Municipal Estadual Federal
11	Implantar gestão de Condomínio Habitacional para pessoa idosa, com recursos do município.	Municipal
12	Ampliação da equipe de referência do CREAS que atende as pessoas idosas.	Municipal Estadual Federal

EIXO 3 – Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

O Eixo III, num primeiro momento faz uma breve contextualização sobre os direitos fundamentais, ressaltando o que são os direitos básicos individuais, sociais e coletivos, políticos e jurídicos que são previstos na Constituição Federal de uma nação. Apontou qual a legislação e quais políticas garantem os direitos da pessoa idosa, destacando a Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso - PNI e o Estatuto do Idoso, utilizando-se destes para tratar especificamente sobre os direitos à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. Para fomentar a discussão e atendendo a proposta do eixo, a motivadora, em cada grupo, solicitou que os participantes refletissem sobre a realidade vivida no município, apresentando também alguns temas pertinentes ao eixo, como por exemplo, a importância de incluir no currículo escolar o tema “envelhecimento” como um processo, de que nos cursos de alfabetização para jovens e adultos se atendam as demandas da população idosa no sentido de qualificar a educação para além dos formulários, ou seja, para a vivência deste ciclo de vida, entre outros temas. A discussão desse eixo, em cada um dos grupos, fomentou várias inquietações e debates a respeito da falta de atividades de convivência, esporte e lazer voltadas às pessoas idosas da área rural, bem como da área urbana devido à falta de transporte coletivo, o que ficou demonstrado na elaboração das 3 propostas, finalizando ao total de 12 propostas e foram encaminhadas para a plenária final.

PRIORIDADE	PROPOSTAS	ÂMBITO
01	Promover atividades recreativas nos finais de semana, envolvendo as políticas públicas de esporte, cultura e lazer. Ex: festivais, bailes, oficinas de teatro, coral.	Municipal
02	Inclusão de conteúdos sobre envelhecimento humano nas grades curriculares, em todos os níveis de ensino.	Municipal Estadual
03	Contratação de profissionais para desenvolver atividades nos grupos	Municipal

	que são realizados na comunidade rural.	
04	Ampliar de forma continuada o acesso das políticas de cultura, esporte e lazer para a população idosa que se encontra na área rural, descentralizando as atividades realizadas.	Municipal
05	Ampliar as instalações de academias ao ar livre em todas as comunidades da área urbana e rural, com a criação de um programa de acompanhamento com profissionais da área de educação física, para orientar a população idosa quanto a utilização correta dos equipamentos.	Municipal
06	Proporcionar a participação em atividades de cultura e lazer para a população idosa que mora em locais mais afastados da região urbana, bem como da rural, garantindo transporte para o deslocamento até o local/centro da cidade onde ocorre as atividades direcionadas a pessoa idosa.	Municipal
07	Criação de ciclovias, para incentivo a qualidade de vida, ao esporte e à saúde.	Municipal
08	Construir uma piscina para a população idosa, com profissional habilitado para desenvolver atividade físicas.	Municipal
09	Realizar encontro semestral (intercalando os locais entre as áreas - urbana e rural) visando a integração e convivência entre os grupos rurais e urbanos.	Municipal
10	Ampliação dos recursos humanos no ensino de jovens e adultos, com profissionais habilitados para trabalharem com metodologias alternativas valorizando a vivência da população idosa.	Municipal
11	Incentivar a criação de projetos que visem a inclusão digital para a população idosa, com profissionais sensibilizados para atuar com pessoas neste ciclo de vida e ainda, ampliar a divulgação dos projetos já existentes.	Municipal Estadual
12	Disponibilizar transporte para garantir à população idosa o acesso ao lazer e a bens culturais. Ex: viagens para visitaçao em espaços culturais.	Municipal Estadual Federal

EIXO 4 – Enfrentamento da Violação dos Direitos da Pessoa Idosa e do papel Conselho de Direitos na geração e implementação das políticas públicas

O Eixo IV inicialmente abordou sobre o envelhecimento e os desafios do envelhecimento na contemporaneidade. Na sequência, a motivadora embasada na Política Nacional do Idoso - PNI e Estatuto do Idoso, nos objetivos do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI, do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI explicitou o papel dos conselhos de direitos na defesa dos direitos da população idosa e o que são as políticas públicas. A partir da exposição, em cada grupo, a motivadora estimulou os participantes a refletirem sobre a temática do eixo, gerando o debate entre os mesmos e suscitando várias indagações com relação ao que realmente acontece dentro do município no que diz respeito a promoção, a proteção e a defesa dos direitos das pessoas idosas referente, ao acesso ao transporte, a divulgação das atividades desenvolvidas com a população idosa dentro do município e a sensibilização da sociedade civil em relação as pessoas idosas, entre outras questões. Desta forma, em cada grupo, os participantes dos grupos foram apontando suas dúvidas e reclamações, através das quais e das propostas formuladas nas conferências livres, elaboraram 03 propostas, finalizando ao total 12 propostas que foram encaminhadas para a plenária final.

PRIORIDADE	PROPOSTAS	ÂMBITO
01	Realizar capacitação permanente dos conselheiros municipais do CMDPI.	Municipal
02	Proporcionar transporte para que as pessoas idosas possam participar das reuniões ordinárias do conselho (CMDPI).	Municipal
03	Desenvolver projetos para criação de canais de divulgação das reuniões e deliberações do CMDPI.	Municipal
04	Informar a população quanto aos serviços voltados para o atendimento a pessoa idosa e realizar levantamento do número de pessoas idosas existentes no município, através dos CRAS, CREAS e CMDPI, a fim de identificar também os casos de violação de direitos.	Municipal

05	Implantar o Departamento de Proteção à Pessoa Idosa na delegacia, priorizando a fiscalização dos direitos da pessoa idosa.	Municipal Estadual
06	Realizar campanhas educativas para sensibilização e conhecimento da comunidade/sociedade em geral, do Estatuto do Idoso.	Municipal
07	Produzir uma cartilha municipal sobre os serviços, direitos e deveres, tipos e prevenção de violências contra a pessoa idosa.	Municipal
08	Realizar grupos de convivência nos bairros, garantindo a ampliação do serviço em todo território.	Municipal
09	Ampliar as equipes multidisciplinares do CREAS para atender as denúncias de violências contra a pessoa idosa.	Municipal
10	Sensibilizar a sociedade civil, através de campanhas, à participar do Conselho e das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa.	Municipal
11	Divulgar amplamente as propostas e as metas aprovadas na III Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa.	Municipal
12	Garantir uma equipe itinerante para atender os casos de violências na zona rural.	Municipal

XXXIV. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os processos de monitoramento e de avaliação são etapas fundamentais ao desenvolvimento de qualquer projeto, programa, ação ou plano. Eles caracterizam-se como importantes ferramentas, cuja finalidade é, por um lado, acompanhar o que foi estabelecido na forma de indicadores, estratégias, metas, prazos e fontes de recursos, proporcionando à sociedade civil, entidades, órgãos públicos e demais interessados, parâmetros objetivos para o acompanhamento e a fiscalização das ações ali elencadas; e, por outro, avaliar se os resultados têm um impacto efetivo e esperado na melhoria da qualidade de vida das pessoas a quem o Plano destina-se, corrigindo o curso, sempre que se fizer necessário.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será monitorado e avaliado pela Secretaria à qual está vinculada a Política para a Pessoa Idosa, bem como pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, pelo Ministério Público e pela Sociedade Civil em geral.

XXXV. RESULTADOS ESPERADOS

Com a implantação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, são esperados, a curto, médio e a longo prazo, os seguintes resultados:

- Instrumentalização de gestores em nível municipal para a atuação qualificada junto ao público idoso;
- Integração do poder público para apoiar as ações municipais;
- Mobilização da sociedade civil para a defesa e a promoção dos direitos da pessoa idosa, naturalizando o envelhecimento;
- Geração de possibilidades e oportunidades de inclusão e de reconhecimento da pessoa idosa nas áreas do trabalho e participação social e política;
- Protagonismo da pessoa idosa.

XXXVI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tendência de envelhecimento populacional é inegável, mas não se pode inferir que isso seja, necessariamente, o reflexo somente de maior qualidade de vida e saúde. A diminuição da natalidade, que provoca um estreitamento da base da pirâmide etária ano a ano, deverá, num futuro próximo, tornar a participação social das pessoas idosas mais significativa, o que trará também consequências diretas na organização econômica da sociedade, além de impor enormes desafios aos setores produtivos, à previdência e

assistência social, à saúde, à educação e à configuração das cidades, em sua dinâmica diária e acessibilidade, para se adequar ao envelhecimento da população.

O Plano Municipal da Pessoa Idosa apresenta resultado do consenso entre governo e sociedade civil organizada pautando as propostas concretas para que as pessoas idosas desfrutem de um envelhecimento ativo, permeado pelo respeito incondicional à vida e seu ciclo, com mais saúde, participação, inclusão, liberdade e crescente qualidade de vida.

XXXVII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

Brasil. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>.

Brasil. **Estatuto do idoso**. Recurso eletrônico: Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso), e legislação correlata. – 5. ed., rev. e ampl. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. – (Série legislação; n. 226).

Brasil. **Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE): dados acerca da população de idosos de Prudentópolis, do Paraná e do Brasil de acordo com os Censos 1991, 2000 e 2010 - tabelas**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html>.

Brasil. **Lei Orgânica de Assistência Social: nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993**. Brasília. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf.

Brasil. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS**. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf.

Brasil. **Política Nacional do Idoso: Lei nº 8.842, de janeiro de 1994**. Brasília. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/politica_idoso.pdf.

PARANÁ. **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES): Caderno Estatístico município de Prudentópolis – Paraná. Dados referentes a população de Prudentópolis – Paraná - tabelas**. IPARDES, Curitiba: 2017. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=84400>.

PRUDENTÓPOLIS. **Plano Municipal de Assistência Social de Prudentópolis**. Resolução 05/2014/CMAS, de 24 de abril de 2014 – Prudentópolis-PR.